



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

COMUNICADO

Assunto: Substituição de membros titulares representantes do Centro de Atenção à Terceira Idade (CATI) de Osasco para composição do Segmento Governo, no Conselho Municipal do Idoso de Osasco - CMI.

Conforme solicitado em **Ofício do Conselho Municipal do Idoso (CMI) nº 202303144315**, emitido via Protocolo Digital pelo do CMI em 05 de Setembro de 2023, o serviço supracitado indica como novas Conselheiras Suplentes, a convivente, **Sra. Arlene do Santos Tonato**, substituindo a **Sra. Roseli Aparecida Queiroz Oliveira (em memória)** e a convivente, **Sra. Maria Aparecida Vilas Boas**, substituindo a **Sra. Maria de Fátima Ferreira Vido**, para compor o Conselho Municipal do Idoso de Osasco.

Osasco, 25 de Setembro de 2023.

Ivani de Miranda

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Osasco - CMI

RETIFICAÇÃO

Na retificação de nº 025/23 do ato do Prefeito de nº 202/2023, do processo administrativo nº 25379/2022, publicado no IOMO do dia 31 de agosto 2023, na edição 2499 ano XXIV.

Onde se lê:

“

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	COOPERATIVA VENCEDORA	PROJETO DE VENDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MANTEIGA	62.000	Kg	COAPAR	62.000	R\$ 72,57	R\$ 2.600.000,00
SUCO	650.000	Und	COOAAFAP	650.000	R\$ 4,00	R\$ 4.480.740,00”...

Leia se:

“

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	COOPERATIVA VENCEDORA	PROJETO DE VENDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MANTEIGA	62.000	Kg	COAPAR	62.000	R\$ 72,27	R\$ 4.480.740,00
SUCO	650.000	Und	COOAAFAP	650.000	R\$ 4,00	R\$ 2.600.000,00”...

Após, encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município para as providências pertinentes

Osasco, 25 de setembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

– Prefeito -

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 9183/2020**

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras.

ASSUNTO: Concorrência nº 007/2023 – Contratação de empresa de engenharia, para execução de projetos executivos e construção da Creche do Jardim Mutinga.

AP Nº 244/23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 3686/3688, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Concorrência nº 007/2023, para execução de projetos executivos e construção da creche, a ser edificada em área pública, localizada à Rua Heliotrópico, s/nº Jd. Mutinga – Osasco – SP, à licitante vencedora CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.907.117/0001-36, pelo valor total com BDI de R\$ 8.269.142,10 (oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos), por 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de setembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 18064/2023****INTERESSADO:** Construtora Lacotisse Ltda.**ASSUNTO:** Recurso de multa**AP Nº 245/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 17/18, **DECIDO** pelo não recebimento do recurso em 2ª instância, pela intempestividade na sua apresentação.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de setembro de 2023.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 27044/219****INTERESSADO:** Secretaria de Serviços e Obras.**ASSUNTO:** Renovação Contratual – ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.**AP Nº 247/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 5410/5411, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº081/2020, firmado com a ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.375.003/0001-60, pelo valor total de R\$ 2.601.234,12 (dois milhões, seiscentos e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos), por 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de setembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



RESUMO DAS PORTARIAS 25.09.2023

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 2986/23 - EXONERAR, A PEDIDO, RENATO APPOLINARIO RODRIGUES, 200.864 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTRAÇÃO** - da Secretaria Executiva de Compras e Licitações. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2987/23 - EXONERAR, BIANCA MOURA ANDRADE, 44.127.789.5 do cargo em comissão de **GERENTE DE NORMAS E CONFORMIDADES** - da Secretaria Executiva de Compras e Licitações. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2976/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCAS PARANHOS, RG. 197.576**, para exercer a função de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA)**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2977/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DAYENI PEDROSO DE SOUZA, RG. 198.447**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE AOPIO ASSISTENCIAL DO BANCO DE ALIMENTOS**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2978/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VANDELEI AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR, RG. 199.337**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DO BANCO DE ALIMENTOS**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2979/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADILSON APARECIDO NOGUEIRA, RG. 128.441**, para exercer a função de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE LOGÍSTICA DO BANCO DE ALIMENTOS**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2980/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA PAULA MARQUES VAZ, RG. 199.670**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE CAPTAÇÃO DE DOAÇÕES, RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2981/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALFREDO MARCOS DE MORAES, RG. 17.151.853-6**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO FONOAUDIÓLOGO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2982/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ARIANE FUCILLI, RG. 24.946.088-9**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO PSICÓLOGO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2983/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DENISE HELENA DE CASTRO LACAZE LOPES, RG. 10.363.334-0**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO FISIOTERAPEUTA DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2984/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAMELA MAIARA JACOME DE OLIVEIRA, RG. 59.480.355-X**, para exercer a função de **SUPERVISOR DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2985/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAFAEL MAGNO DA SILVA, RG. 21.680.943-5**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - UBS ODUVALDO MAGLIO**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2988/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JAZILTON MAURO DA SILVA, RG. 24.540.890-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRAL DE VAGAS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2989 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO, matrícula 184.356**, para participar do “**37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITOS ADMINISTRATIVO**”, na cidade de Maceió - AL, no período de 25 a 29/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2990 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **LUSIENE CILENE VIEIRA DE SOUSA DE OLIVEIRA, MATRICULA- 188.575**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, durante viagem do titular **LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO, MATRICULA- 184.356** no período de 25/09/2023 a 29/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2991 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **FABIANO RICARDO FUCHI RAMOS, matrícula 45.321**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE SINDICÂNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de férias da **MARGARET VAZ FIGUEIRA, matrícula 30.738**, a partir de 25/09/2023 a 09/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2992/ 2023 - DESIGNAR o Senhor **RAFAEL MOUREIRA DOS SANTOS, MATRICULA – 188.636**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, durante o afastamento médico do titular, **RICADRO ROSLER MATRICULA – 150.628** a partir de 15/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2993 / 2023 - DESIGNAR a Senhor **RODRIGO APARECIDO DE JESUS MARTINS, MATRICULA nº 193.281**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E INDRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, durante o período de impedimento da titular **MARLI PEREIRA DE MOURA**, a partir de 02/10/2023 a 15/11/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2994 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **FABIO GOMES MARQUES, MATRICULA – 15.335**, para responder pelo cargo de **SUBSECRETÁRIO DO TESOUREIRO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias da titular **CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA**, a partir de 16/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2995 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **ANTENOR ALVES DA SILVA, MATRICULA – 27.908**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias do titular **AFONSO TARATA FILHO**, a partir de 27/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2996 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **SABRINA LEITE SANTOS, matricula 193.893**, para participar do **“I COLÓQUIO INTERNACIONAL DE INFÂNCIA MIGRANTES E REFUGIADOS”**, na cidade de Juiz de Fora – MG, no período de 20/09/2023 a 22/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2997 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **ANA PAULA ALVES DE CARVALHO MARTINS, matricula 190.393**, para participar da **“I JORNADA ACADÊMICA DE PESQUISA PROMUSPP”**, na cidade de São Paulo – SP, no dia 20/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2998 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS, matricula 80.516**, para participar do **“32º CONGRESSO DO SINPEEM – EDUCAÇÃO PARA O MUNDO NOVO”**, na cidade de São Paulo – SP, no período de 24/10/2023 a 27/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2999 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **SIMONE APARECIDA RODRIGUES SOARES**, matrícula **130.754**, para participar do “**PRÊMIO POLOS EaD UAB EM AÇÃO E REUNIÃO TÉCNICA DE POLOS EaD UAB**”, na cidade de Brasília – DF, nos dias 05 e 06/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2945 / 2023, publicada em 22 de setembro do ano em curso, leia-se: “**PORTARIA Nº 2946 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **POLYANE DE ALMEIDA**, RG. **49.391.328-2**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de licença prêmio da titular **ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG. **29.759.606-8**, a partir de 11/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Procuradoria Geral do Município
Gabinete da Procuradora-Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019141/2023

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORAS E PROCURADORES MUNICIPAIS - POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

AUTORIZO a contratação direta da inscrição cinco (05) Procuradores Municipais no XVIII Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais, a ser ministrado pela Fundação Escola Superior de Direito Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 01.982.238/0001-22, nos dias 05 a 08 de novembro de 2023, em Porto Alegre/RS, com fulcro no art. 25, II c.c. Art. 13, VI da Lei nº 8666/1993, no valor total de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho.

Osasco, 22 de setembro de 2023.

Jeanette Masutti Massa

Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Processo: 17.036/2023; Contrato nº 120/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: Constitui objeto deste Contrato a LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DO TIPO CPAP, em face do diagnóstico de APNÉIA OBSTRUTIVA DO SONO GRAVE (CID 10: G47.3), para atender ao Paciente EDSON ANGELO BIGARDI, conforme informações juntadas às fls. 16/17 e 102/103, Termo de Referência às fls. 23/30, Proposta da CONTRATADA às fls. 41/41-verso, Autorização do Secretário de Saúde à fl. 99 e decisão judicial exarada nos autos do Processo Digital nº 102229-80.2023.8.26.0405; Valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 22.476/2003; Termo de Permissão de Uso por Decreto de Área Pública nº 175/2023; Permitente: Município de Osasco; Permissionário: **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS EUCALIPTOS**; Assunto: Fica permitido ao CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS EUCALIPTOS, O USO DE ÁREA PÚBLICA SITUADA NA AVENIDA MANOEL PEDRO PIMENTEL, Nº 200, NA VILA YARA; e Vigência: 05 (cinco) anos.

Processo: 18.571/2022; Termo de Aditamento nº 170/2023 ao Contrato nº 112/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 112/2022, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 19 de dezembro de 2023, conforme manifestações da Secretaria de Saúde acostadas às fls. 169/171 e 239/241, interesse da CONTRATADA na continuidade da prestação dos serviços de locação à fl. 196 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 236; Valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 19.400/2023; Contrato nº 129/2023; Contratante: Município de Osasco/Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; Contratada: **FÊNIX COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO**; Assunto: Constitui objeto deste Contrato a LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK-UP, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, para locomoção de equipe de Agentes da Defesa Civil para Muçum – Rio Grande do Sul, devido ao estado de calamidade decorrente de chegada do ciclone extratropical, de acordo com o Termo de Referência às fls. 07/10 e Anexo II, Proposta da CONTRATADA à fl. 17, Parecer Jurídico às fls. 31/32 e Autorização do Coordenador em exercício da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC às fls. 36; Valor total de R\$ 4.688,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais); e Vigência: 09 (nove) dias.

Processo: 16.796/2021; Termo de Aditamento nº 165/2023 ao Contrato nº 106/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **R M REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS ME**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

do Contrato nº 106/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2023, da paciente Senhora CÉLIA LUCI PEDRO, considerando a Proposta atualizada da CONTRATADA à fl. 240, a Manifestação da Secretaria de Saúde à fl. 213 e o Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 266; Valor total de R\$ 85.417,68 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 16.794/2021; Termo de Aditamento nº 164/2023 ao Contrato nº 107/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **R M REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS ME**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 107/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2023, para continuidade do atendimento à paciente NELI ARANTES, de acordo com as manifestações da Secretária de Saúde às fls. 210/211 e 266/267, Proposta atualizada da CONTRATADA à fl. 238 e o Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 263; Valor total de R\$ 85.417,68 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 16.803/2021; Termo de Aditamento nº 166/2023 ao Contrato nº 105/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **R M REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS ME**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 105/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2023, do paciente VANDERLEI DURAZZO, considerando a Proposta atualizada da CONTRATADA à fl. 221, a Manifestação da Secretaria de Saúde à fl. 195, e o Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 247; Valor total de R\$ 85.417,68 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 00.950/2021; Termo de Aditamento nº 171/2023 ao Contrato nº 103/2022; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Educação; Contratada: **NS ALIMENTOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 103/2022, por mais 12 (doze) meses, contada de 19 de setembro de 2023, conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 1.934 e 1.941/1.947, manifestação da Secretaria de Educação à fl. 1.933, Parecer Jurídico às fls. 2.023/2.023-verso e Despacho de Autorização do Secretário de Educação à fl. 2.026; Valor total de R\$ 28.547.915,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e novecentos e quinze reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Administração**PORTARIA INTERNA Nº. 007 / 2023**

CLÁUDIO MONTEIRO, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

DESIGNAR a senhor (a) **Rogério Guedes de Jesus**, Matrícula **199422**, para integrar a **Comissão Permanente de Inventário Patrimonial**, como membro Titular pela **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, nos termos da Portaria Interna nº 02/2021, em substituição ao (a) senhor (a) **Pedro Henrique Calazans Ribas**.

DESIGNAR a senhor (a) **Aline Cristine do Rego Fernando**, Matrícula **189.062**, para integrar a **Comissão Permanente de Inventário Patrimonial**, como membro Titular pela **Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana**, nos termos da Portaria Interna nº 04/2023, em substituição ao (a) senhor (a) **Bruna Silveira Marques**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
- Secretário de Administração -

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A **Prefeitura Municipal de Osasco** torna pública a RERRATIFICAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 001/2023, publicado na Imprensa Oficial do Município em 19 de junho de 2023, para constar o que segue:

1) No item 11.2. do Capítulo XI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Onde se lê:

(...)

- cargos: Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Enfermeiro Sanitarista e Médicos (todas as especialidades deste Edital)

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03 (art. 27, § único), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Política de Saúde;

d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

f) que tiver efetivamente exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

(...)

Leia-se:

(...)

- cargos: Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Enfermeiro Sanitarista, Médicos (todas as especialidades deste Edital), **Nutricionista e Terapeuta Ocupacional**

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03 (art. 27, § único), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Política de Saúde;

d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

f) que tiver efetivamente exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

(...)

2) Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de setembro de 2023
Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA****Gabinete do Secretário de Cultura**

PORTARIA INTERNA – SC 25/2023

Paulo José Santos Magalhães, Secretário de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a prorrogação das inscrições de eleitores e candidatos que desejem concorrer aos cargos de Conselheiros nos Segmentos das Artes Cênicas (Teatro e Circo) e, na Dança/Capoeira, conforme decisão da Comissão Eleitoral indicada em Assembleia para acompanhar o processo eleitoral do ComCultura – biênio 2023/2025.

As inscrições poderão ser feitas até o dia 06 de outubro, através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe98QXAv28dbg1W6hG4Pw2E2gHgHK8bbquDUJ4ceGkKESoj-A/formResponse>, obedecendo-se aos critérios estabelecidos na Portaria SC 24/2023, publicada no IOMO – Imprensa Oficial do Município de Osasco, em 18 de agosto de 2023.

Osasco, 25 de setembro de 2023.


PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES

Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

Gabinete do Secretário de Cultura

Paulo José Santos Magalhães, Secretário de Cultura de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar público, conforme análise documental da Comissão Eleitoral indicada pelos segmentos artísticos, a relação dos inscritos aptos e inaptos para participarem do processo eleitoral do ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural – biênio 2023/2025.

ELEITORES APTOS

Artesanato

1. Ana Paula Baião Zakur
2. André Ribeiro de Moura
3. Aparecida Gregório de Almeida Santos
4. Benedita Xavier de Almeida dos Santos
5. Carlos Alberto Mariani
6. Edileuza Maria da Silva Guimarães
7. Eloisa Souza Leonardo dos Santos
8. Érika de Souza Rocha
9. Francisca Aparecida Rabelo dos Santos
10. Iraci Santana Nunes Reinaldo
11. Karina Ernane da Costa
12. Lairce da Silva Paulo
13. Lourdes Aparecida Paula
14. Luciene Chaves de Melo
15. Maria Antônia Costa Santos
16. Maria de Fátima Rebeca Zago
17. Maria Inez Rodrigues Oscar
18. Marta Ferreira da Silva
19. Rita Elicia da Silva Santos
20. Rosângela Marques da Silva Santos
21. Roseli de Fátima Oliveira Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário de Cultura

22. Sandra Cerqueira de Souza Almeida
23. Sara Cristina Massarotti
24. Silvana Domênica Fantasia de Oliveira
25. Simone Magalhães dos Santos
26. Wilma Midori Tsutumi

Artes Cênicas

1. Eloisa Souza Leonardo dos Santos
2. Risomar Fasanaro

Audiovisual

1. Mateus Alves dos Santos Costa

Música

1. Carlos Gonçalves da Hora
2. Jason Nunes da Silva
3. Natália Moraes de Andrade

Literatura

1. Laís Nunes Ribeiro
2. Mara Márcia Monteiro
3. Juraci da Silva

Artes Plásticas e Grafite

01. Gilmar Soares Sobrinho
02. Karine Ernane da Costa

Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

01. Gilmar Soares Sobrinho

Centrais Sindicais

01. Edson Cogo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário de Cultura

ELEITORES INAPTOS
(documentação incompleta)

Artesanato

01. Simone Magalhães dos Santos
02. Laudiceia Maria da Silva Cruz
03. Ruth Rozendo Caputo
04. Arlete Santos Neves
05. Regina Pires Santiago
06. Mércia Borges de Menezes Pereira
07. Edson Elias de Souza Silva
08. Telma Nogueira Rodrigues
09. Antonio Gilberto Rodrigues
10. Keily Moraes Simonini
11. Suely Aparecida de Oliveira Carvalho
12. Úrsula Tredezini Nunes
13. Sandra da Cunha Santos
14. Neusa Maria dos Santos Pigitori
15. Silvana Domenica Fantasia de Oliveira
16. Dandara Monteiro Freitas Santos
17. Gilberto Donizete de Oliveira
18. Roseli de Fátima Oliveira Costa
19. Elizete de Fátima Gomes
20. Ana Maria Isabella
21. Rosângela Garbuli de Oliveira Dias
22. André de Freitas
23. Daniela Feliciano
24. Ronaldo Silva Cruz
25. Sandra Alves de Souza
26. Marta Ferreira da Silva
27. Ivonete Barbosa
28. Eliana da Silva Aguiar
29. Adriane Monteiro Freitas
30. Angélica Soares de Andrade
31. Regiane da Silva Santos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário de Cultura

32. Raquel Batista
33. Marcia Regina Marques Gomes
34. Maria Lúcia de Fátima Dias da Cunha
35. Maria Aparecida Teixeira Franco
36. Benedita Xavier de Almeida Santos
37. Shirley Lucas Camargo
38. Erika de Souza Rocha
39. Simone Santos Correa
40. Maria Lucia Santos Correia
41. Marisa da Silva Ananias
42. Regiane Keli Chierici
43. Silvana Cunha
44. Nilton Gonçalves Filho
45. Andréa Gonçalves Silva
46. Karol
47. Sandra Cerqueira de Souza Almeida

Artes Cênicas

01. Charles Alves Holanda

Dança

01. Ligia Rosa Salles

Literatura

01. Maria José Favarão
02. Vera Lúcia Godoy Correa
03. Poeta CJ
04. Juraci da Silva

Música

01. Lucas Correa Cogo
02. Gabriel Masotti Silva
03. Dario Bendas Junior
04. Fernanda Valéria Martanenco
05. Rafael Lucio
06. Maria Lúcia Santos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário de Cultura

07. Eduardo Babini
08. José Pedro Nogueira
09. Samuel Batista
10. Eneas Marques Ferreira
11. Felipe Rafael Hortêncio

Audiovisual

01. Lucas Correa Cogo
02. Gabriel Masotti Silva
03. Roque Aparecido da Silva
04. Felipe Silvestre Ribeiro Missiano
05. Danilo Belchior
06. Eneas Marques Ferreira
07. José Vanderlei Farias de Souza
08. Cintia Sales Pereira

Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

01. Rosangela Martins Menck
02. Marinauva de Melo Silva

CANDIDATOS APTOS

Audiovisual

01. Onésimo Esteves de Freitas

Música

01. Rodrigo Alves da Costa
02. Daniel Wagner Silva
03. Dennys Tomas de Oliveira
04. Sidney Marques Hanzoi

Artesanato

01. Valkiria Rodrigues Campos
02. Edna de Souza Machado

Artes Plásticas e Grafite

01. Gilmar Soares Sobrinho

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA****Gabinete do Secretário de Cultura**

02. Mônica Aparecida Garcia Nascimento

Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

01. Pietro Mignozzetti

CANDIDATOS INAPTOS

(documentação incompleta)

01. José Antônio Marchetti – Audiovisual

02. Gláucia Araujo Neves – Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

03. Adão – Artesanato

04. Gabriel Masotti Silva – Literatura

05. Irene Correa Ribeiro - Artesanato

Osasco, 25 de setembro de 2023.

PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES
Secretário de Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.977/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AO LONGO DA RUA ANTÔNIO RICARDO VENTURA NITÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS ANTÔNIO RICARDO VENTURA NITÃO E ANTÔNIO CARLOS DE FARIAS, VILA AYROSA – OSASCO/SP.

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 30/08/2023. Iniciados os trabalhos, após a análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatório anexo às fls. 1.759/1.768, assinado pelo Senhor Fernando Issao Kassa, Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, bem como da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls. 1.771/1.772 assinado pelo Senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.413.300/0001-77 e **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.232.509/0001-95 por atenderem todas as exigências editalícias e **INABILITAR** as empresas **CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.299.563/0001-10, por apresentar demonstrações contábeis (Balanço



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício) que não possuem vínculo com os documentos apresentados do SPED: Termos de Abertura e Encerramento e Recibo de Entrega ECD, em desacordo com o **item 4.3** do Edital, e **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.791.120/0001-50, por “não atender aos requisitos de qualificação econômico-financeira para a respectiva análise do item 4.3 do Edital.” A Comissão registra que o Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações realizou diligência junto a licitante **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, conforme às fls. 1.763/1.768, no que diz respeito a documentação apresentada para a comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, onde verificou que “*que as Demonstrações Contábeis com HASH 38.B8.98.A6.19.1F.E6.5B.D0.98.BB.BE.15.48.6D.11.1B.87.4E.F2-0, enviadas em resposta ao referido ofício, possuem valores divergentes aos valores das demonstrações apresentadas no Envelope 01 – Documentos de Habilitação (às fls. 1.742/1.748), prejudicando assim a análise da boa situação financeira da empresa através do Patrimônio Líquido.*”. Ademais, a Comissão registra que o **CRC – Certificado de Registro Cadastral** apresentado pela licitante **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, às fls. 1.699, encontra-se incompleto. Em razão disso e, com fulcro no art. art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, a Comissão realizou diligência, conforme fls. 1.174/1.75, junto ao Cadastro de Fornecedores do Município – Processo Administrativo 13.099/2023 – e constatou que a Licitante **JEA** apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal e Fazenda Estadual, a Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa) **vencidas** em data anterior à abertura dos **Envelopes n.º 01 – Documentos de Habilitação**; em que pese tal apontamento, o mesmo não constitui motivo para inabilitação da empresa, uma vez que ela comprovou enquadrar-se como Empresa de Pequeno Porte (fls. 1.698), o que lhe confere o direito previsto no item **7.7** do edital, o qual prevê que havendo alguma restrição na comprovação da regularidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

fiscal de ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação. Ressalte-se, que a análise da qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas às áreas de Engenharia e Contábil, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pelas Assessorias competentes, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitações. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Rosemarie Duwe Santos
Presidente CPL 01 em exercício

Membros:

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana – SSO

Ivan Madeira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 08.642/2023

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS E SARRAFOS

RETIFICAÇÃO RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Na publicação do resumo da Ata Sessão do Pregão Eletrônico nº 072/2023, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, em 06 de setembro de 2023,

ONDE SE LÊ:

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa **MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES – CNPJ 37.984.422/0001-59**, pelo valor total do lote:

Lote 01 – Cota Principal pelo valor total de **R\$ 2.322.913,68** (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos);

LEIA-SE:

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa **MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES – CNPJ 37.984.422/0001-59**, pelo valor total do lote:

Lote 01 – Cota Principal pelo valor total de **R\$ 2.322.914,18** (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e catorze reais e oitenta e dezoito centavos);

ONDE SE LÊ:

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa **ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – CNPJ 14.139.819/0001-49**, pelo valor total do lote:

Lote 05 – Cota Principal pelo valor total de **R\$ 10.899.991,30** (dez milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos);

LEIA-SE:

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa **ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – CNPJ 14.139.819/0001-49**, pelo valor total do lote:

Lote 05 – Cota Principal pelo valor total de **R\$ 10.886.617,30** (dez milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e trinta centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DL 557/2023

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 28 de setembro de 2023 às 17:00 horas, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS DE OSASCO**, com valor estimado total de R\$ 88.657,11 (Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Onze Centavos), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no endereço vitoria.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 25 de setembro de 2023.

Talitha Catelani

Supervisora - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2157/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.677/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Psicofármacos

VALOR: R\$ 1.192.596,90 (Hum milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2180/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.33/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.739,52 (Hum mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2182/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.342/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 8.228,99 (Oito mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2104/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.376/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 8.366,94 (Oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2159/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.820/2023.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município
CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro
VALOR: R\$ 315,20 (Trezentos e quinze reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2122/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.257/2023.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência
CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR: R\$ 6.539,85 (Seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2177/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.665/2023.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 2.740,00 (Dois mil, setecentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2178/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.665/2023.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 2.292,42 (Dois mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2178/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.665/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 903,84 (Novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2164/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.102/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E ESPORTADORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 196,45 (Cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2165/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.102/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 246,63 (Duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2166/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.102/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 263,45 (Duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2167/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.102/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 341,15 (Trezentos e quarenta e um reais e quinze centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2143/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.675/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: FUTURO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDCOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Psicofármacos

VALOR: R\$ 187,68 (Cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2142/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.675/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: FUTURO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDCOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Psicofármacos

VALOR: R\$ 75.550,04 (Setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2155/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.797/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. de Diversidade

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 1.237,68 (Hum mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2156/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.797/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. de Diversidade

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 4.029,00 (Quatro mil, vinte e nove reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1806/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.782/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 116.403,65 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1814/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.090/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação E Envelopamentos de Automóveis

VALOR: R\$ 46.509,70 (Quarenta e seis mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos).

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Balancete da Receita Agosto/2023

Table with columns: Natureza da Receita, Ficha, Descrição, Anterior, Arrecadado Mês, Arrecadado Ano, Previsão, Previsão Atualizada, Diferença. Contains detailed financial data for various revenue items.

ROGERIO LINS
WANDERLEY: 29063301839

Assinatura de forma digital por
ROGERIO LINS
CPF: 042120119
Data: 2023/09/21 13:52:20 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Agosto/2023

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.061	33	TLF-SALÃO DE CABELEIREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	15.380,03	17.256,87	32.636,90	1,00	1,00	32.636,90
1.1.2.1.01.0.1.071	34	TLF-PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR	56.133,83	72.611,65	128.745,48	1,00	1,00	128.745,48
1.1.2.1.01.0.1.081	35	TLF-PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE NÍVEL MEDIO	7.394,91	8.038,52	15.433,43	1,00	1,00	15.432,43
1.1.2.1.01.0.1.091	36	TLF-DEMAIS AUTÔNOMOS	7.273,85	5.691,62	12.965,47	1,00	1,00	12.964,47
1.1.2.1.01.0.1.101	37	TLF-ESTACIONAMENTO	48.458,99	134.903,37	183.362,36	1,00	1,00	183.361,36
1.1.2.1.01.0.1.102	38	TLF-LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	8.077,18	8.430,20	16.507,38	1,00	1,00	16.506,38
1.1.2.1.01.0.1.111	39	TLF-IMOBILIDADE	80.638,22	77.869,37	158.507,59	1,00	1,00	158.506,59
1.1.2.1.01.0.1.121	40	TLF-POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PARA VEICULO	35.161,04	158.522,44	193.683,48	1,00	1,00	193.682,48
1.1.2.1.01.0.1.122	326	TLF-Oficina de Conserto e Reparação em Veículo	0,00	357,57	357,57	0,00	0,00	357,57
1.1.2.1.01.0.1.131	41	TLF-CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS	20.333,81	15.792,68	36.126,49	1,00	1,00	36.125,49
1.1.2.1.01.0.1.141	42	TLF-AGÊNCIAS DE VEÍCULOS	45.972,58	80.008,67	125.981,25	1,00	1,00	125.980,25
1.1.2.1.01.0.1.151	43	TLF-DEPÓSITO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES	32.602,96	90.385,62	122.988,58	1,00	1,00	122.987,58
1.1.2.1.01.0.1.161	44	TLF-BANHO, DUCHA, SAUNA, MASSAGEM, GINÁSTICA, CENT	39.014,13	44.531,78	83.545,91	1,00	1,00	83.544,91
1.1.2.1.01.0.1.171	45	TLF-INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA	16.282,43	32.561,67	48.824,10	1,00	1,00	48.823,10
1.1.2.1.01.0.1.172	306	TLF-Instituição de ensino de Fundamental, Médio, P	18.185,78	13.054,98	31.240,76	0,00	0,00	31.240,76
1.1.2.1.01.0.1.173	315	TLF - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E SIMILARES	25.295,03	42.388,46	67.683,49	0,00	0,00	67.683,49
1.1.2.1.01.0.1.174	307	TLF-Outras Atividades de Ensino não Especificadas	35.546,63	75.074,43	110.621,06	0,00	0,00	110.621,06
1.1.2.1.01.0.1.181	46	TLF-LABORATÓRIO EM GERAL,	37.982,52	63.032,43	101.014,95	1,00	1,00	101.013,95
1.1.2.1.01.0.1.191	47	TLF-CINEMAS E TEATROS	2.582,45	1.291,22	3.873,67	1,00	1,00	3.872,67
1.1.2.1.01.0.1.192	48	TLF-RESTAURANTES DANÇANTES, BOTES E SIMILARES	10.703,34	36.352,90	47.056,24	1,00	1,00	47.055,24
1.1.2.1.01.0.1.193	49	TLF-BOLICHES, BOCHE E BILHARES	1.132,31	297,97	1.430,28	1,00	1,00	1.429,28
1.1.2.1.01.0.1.194	50	TLF-APARELHOS ELETRÔNICOS	1.094,71	595,96	1.690,67	1,00	1,00	1.689,67
1.1.2.1.01.0.1.195	51	TLF-FEIRAS DE AMOSTRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS EM GER	6.309,12	1.191,90	7.501,02	1,00	1,00	7.500,02
1.1.2.1.01.0.1.196	52	TLF-RODEIO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.197	53	TLF-CIRCO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.198	54	TLF-PARQUE DE DIVERSÕES	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.199	55	TLF-QUAISQUER ESPETÁCULOS OU DIVERSÕES NÃO INCLUID	79,30	0,00	79,30	1,00	1,00	78,30
1.1.2.1.01.0.1.201	56	TLF-EMPREGATEIROS OU INCORPORADORES	124.412,07	185.120,39	309.532,46	1,00	1,00	309.531,46
1.1.2.1.01.0.1.211	57	TLF-TAXISTA	310,74	169,94	480,68	1,00	1,00	479,68
1.1.2.1.01.0.1.212	58	TLF-MOTORISTA AUXILIAR	283,08	804,53	1.087,61	0,00	0,00	1.087,61
1.1.2.1.01.0.1.221	59	TLF-MOTORISTA DE APLICATIVO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.221	59	TLF-TRANSPORTE AUTÔNOMO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.222	60	TLF-TRANSPORTADORA - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	34.958,93	43.063,89	78.022,82	1,00	1,00	78.021,82
1.1.2.1.01.0.1.223	61	TLF-TRANSPORTADORA	77.823,35	287.757,76	345.581,11	1,00	1,00	345.580,11
1.1.2.1.01.0.1.224	62	TLF-COLETA E REMESSA DE ENCOMENDAS	537,84	557,15	1.094,99	1,00	1,00	1.093,99
1.1.2.1.01.0.1.225	63	TLF-TRANSPORTE ESCOLAR	6.063,61	7.493,25	13.556,86	1,00	1,00	13.555,86
1.1.2.1.01.0.1.226	64	TLF-TRANSPORTE COLETIVO	5.600,93	9.570,95	15.171,88	1,00	1,00	15.170,88
1.1.2.1.01.0.1.227	325	TLF-Transporte regime de freteamento pessoa jurídica	327,77	3.146,62	3.474,39	0,00	0,00	3.474,39
1.1.2.1.01.0.1.231	65	TLF-BARRACA DE FEIRA LIVRE	62.720,75	140.259,22	202.979,97	1,00	1,00	202.978,97
1.1.2.1.01.0.1.241	66	TLF-CARRINHO DE AMBULANTE - CENTRO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.241	66	TLF-CARRINHO DE AMBULANTE - PERIFERIA	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.242	67	TLF-TABULEIRO DE AMBULANTE - CENTRO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.243	68	TLF-TABULEIRO DE AMBULANTE - PERIFERIA	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.244	69	TLF-BARRACA DESMONTÁVEL DE AMBULANTE CENTRO E PERI	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.245	70	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEICULO A MOTOR OU R	1.330,66	4.429,47	5.760,43	1,00	1,00	5.759,43
1.1.2.1.01.0.1.246	71	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEICULO A MOTOR OU R	1.773,02	893,92	2.666,94	1,00	1,00	2.665,94
1.1.2.1.01.0.1.248	73	TLF-OUTLET - POR BOX	181.368,80	39.836,93	221.195,73	1,00	1,00	221.194,73
1.1.2.1.01.0.1.251	74	TLF-BANCA DE JORNAIS E REVISTAS E SIMILARES	2.792,22	11.901,17	14.693,39	1,00	1,00	14.692,39

CER16401 - SMARepd Informática Ltda

Página 2

ROGERIO LINS
WANDERLEY :
29063301839

Assinatura de forma digital por
WANDERLEY :
Data: 20230921 13:58:47 -0300'
29063301839



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Agosto/2023

Matrícula da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.12.1.01.0.1.281	75	TIF-DEMAIS ATIVIDADES	58.465,73	53.855,80	112.321,53	1,00	112.320,53	-0,99
1.12.1.01.0.1.271	76	TIF-DEPOSITO FECHADO	19.785,54	57.592,61	77.378,15	1,00	77.377,15	-0,99
1.12.1.01.0.1.281	77	TIF-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	8.794,36	238,37	9.032,73	1,00	9.031,73	-0,99
1.12.1.01.0.1.283	78	TIF-STDAND DE VENDAS	0,00	2.483,12	2.483,12	1,00	2.482,12	-0,99
1.12.1.01.0.1.283	79	TIF-ANTEMAS (TORRES) DE RADIO, TELEVISAO E TELEFON	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00	-1,00
1.12.1.01.0.1.284	80	TIF-SERVICOS DE COMUNICACAO (RADIO E TELEVISAO)	9.915,55	138.856,32	148.771,87	1,00	148.770,87	-0,99
1.12.1.01.0.1.285	323	TIF - Serviços de comunicação (rádio)	1.489,87	2.979,74	4.469,61	0,00	4.469,61	0,00
1.12.1.01.0.1.502	81	TIF-LEITREIROS, PLACAS E OUTROS CONDUZIDOS POR PESS	1.859,50	1.391,65	3.251,15	1,00	3.250,15	-0,99
1.12.1.01.0.1.502	82	TIF-BANDAS, SHOWS E SIMILARES	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00	-1,00
1.12.1.01.0.1.503	83	TIF-EM VEICULOS SONOROS	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00	-1,00
1.12.1.01.0.1.504	84	TIF-EM VEICULOS	18.169,46	6.897,44	25.066,90	1,00	25.065,90	-0,99
1.12.1.01.0.1.505	85	TIF-ANUNCIOS LUMINOSOS E/OU ILUMINADO	27.094,13	39.085,09	66.179,22	1,00	66.178,22	-0,99
1.12.1.01.0.1.506	86	TIF-ANUNCIOS NAO LUMINOSOS E/OU ILUMINADOS	50.272,27	175.074,45	225.346,72	1,00	225.345,72	-0,99
1.12.1.01.0.1.507	87	TIF-OUTDOORS	1.888,18	6.418,18	8.306,36	1,00	8.305,36	-0,99
1.12.1.01.0.1.508	88	TIF-SERVICO DE ALTO FALANTE	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00	-1,00
1.12.1.01.0.1.509	89	TIF-PAINEL PUBLICITARIO SUSPENSO EM ESTRUTURA	91.339,39	143.113,61	234.453,00	1,00	234.452,00	-0,99
1.12.1.01.0.1.510	90	TIF-PUBLICIDADE EM CAÇAMBAS OU CONTAINERS	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00	-1,00
1.12.1.01.0.1.511	91	TIF-CARRETTAS PUBLICITARIAS	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00	-1,00
1.12.1.01.0.1.512	92	TIF-FAIXAS E SIMILARES	1.140,82	1.655,51	2.796,13	1,00	2.795,13	-0,99
1.12.1.01.0.1.513	93	TIF-PUBLICIDADE EM ORELHÕES	0,00	3,97	3,97	1,00	2,97	-0,99
1.12.1.01.0.1.514	94	TIF-OUTRAS PUBLICIDADES	2.225,08	1.919,35	4.144,43	1,00	4.143,43	-0,99
1.12.1.01.0.1.999	309	Taxas não previstas	1.586,22	51,63	1.636,85	0,00	1.636,85	0,00
1.12.1.01.0.2.000	95	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MULTA-JUROS	73.727,80	39.726,33	113.454,13	150.000,00	150.000,00	-36.545,87
1.12.1.01.0.3.000	96	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA	2.103.520,89	390.950,61	2.494.471,50	2.613.819,00	2.613.819,00	-119.347,50
1.12.1.01.0.3.002	97	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	703.437,27	148.746,15	852.183,42	380.000,00	472.183,42	-72.816,58
1.12.1.01.0.4.000	98	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-MULTA-JUROS	2.651.524,57	551.974,47	3.203.499,04	1.600.000,00	1.603.499,04	-1.596,50
1.12.1.50.0.1.000	99	FISC. VIG SANITARIA-PRINCIPAL	98.126,94	8.527,89	106.654,83	6.359,00	100.295,83	-6.359,00
1.12.1.50.0.1.000	210	RESTITUICAO - FISC. VIG SANITARIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-1,00	1,00	-1,00
1.12.1.50.0.2.000	100	FISC. VIG SANITARIA-MULTA-JUROS	485,78	142,33	628,11	104,00	104,00	0,00
1.12.1.50.0.2.000	211	RESTITUICAO - FISC. VIG SANITARIA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	-1,00	1,00	-1,00
1.12.1.50.0.3.001	101	FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA	3.743,03	27,65	3.770,68	10.898,00	10.898,00	-7.127,32
1.12.1.50.0.3.001	212	RESTITUICAO - FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	-1,00	1,00	-1,00
1.12.1.50.0.3.002	102	FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA-ATUALIZACAO	1.414,72	20,27	1.434,99	1.790,00	1.790,00	-355,01
1.12.1.50.0.3.002	213	RESTITUICAO - FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA-ATUALIZACAO	0,00	0,00	0,00	-1,00	1,00	-1,00
1.12.1.50.0.4.000	103	FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA-MULTA-JUROS	987,98	223,65	1.211,63	5.844,00	4.632,37	-1.211,63
1.12.1.50.0.4.000	214	PRESTACAO DE SERVICO - LIMPEZA PUBLICA - PRINCIPAL	39.413.052,23	4.678.813,63	44.091.865,86	77.669.827,00	-33.577.961,14	33.577.961,14
1.12.2.01.0.1.001	104	PRESTACAO DE SERVICO - LIMPEZA PUBLICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-1.482,00	1.482,00	-1.482,00
1.12.2.01.0.1.001	214	RESTITUICAO - LIMPEZA PUBLICA - PRINCIPAL	106.357,87	7.668,53	114.026,40	1.000,00	113.026,40	-9,99
1.12.2.01.0.1.002	105	PRESTACAO DE SERVICO EM GERAL - TAXAS DIVERSAS	-2.272,76	0,00	-2.272,76	0,00	-2.272,76	0,00
1.12.2.01.0.1.003	280	EMOLLIMENTOS E CUSTAS DIVERSAS	109.582,18	4.883,25	114.465,43	180.003,00	180.003,00	-65.537,57
1.12.2.01.0.2.001	114	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PUBLICA-MULTA-JUROS	191.335,34	47.583,03	238.938,37	323.646,00	323.646,00	-84.707,63
1.12.2.01.0.2.001	215	RESTITUICAO - LIMPEZA PUBLICA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	-1,00	1,00	-1,00
1.12.2.01.0.2.002	107	PRESTACAO DE SERVICO - LIMPEZA PUBLICA-MULTA-JUROS	493.321,03	483.050,69	976.371,72	500,00	975,871,72	-525,848,25
1.12.2.01.0.3.001	108	PRESTACAO DE SERVICO - LIMPEZA PUBLICA-MULTA-JUROS	2.925.834,90	465.630,52	3.391.265,42	6.265.597,00	6.265.597,00	-2.874.331,58
1.12.2.01.0.3.001	216	RESTITUICAO - LIMPEZA PUBLICA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	-444,00	444,00	-444,00
1.12.2.01.0.3.002	109	PRESTACAO DE SERVICO EM GERAL - TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	47.658,20	6.052,88	53.711,08	500,00	500,00	-453,918,92
1.12.2.01.0.3.003	110	PRESTACAO DE SERVICO EM GERAL - TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	1.217.402,51	257.206,72	1.474.609,23	1.200.000,00	274.609,23	-200.000,00
9.1.2.2.01.0.3.003	217	RESTITUICAO - DIVIDA - ATUALIZACAO	0,00	0,00	0,00	-79,00	79,00	-79,00

CER16401 - SMA Rapid Informática Ltda

ROGERIO
LINS
WANDERLEY : 839
29063301839

Assinado de forma digital por ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301
Dados: 2023.09.21 13:59:05 -03'00"

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Agosto/2023

Table with columns: Natureza da Receita, Ficha, Descrição, Anterior, Arrecadado Mens, Arrecadado Ano, Previsão, Previsão Atualizada, Diferença. It details revenue items like 'EMOLUMENTOS E CUSTAS-DÍVIDA' and 'CUSTEIO LUMINAÇÃO PÚBL-PRINCIPAL'.

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Agosto/2023

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.9.9.9.2.3.002	178	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTRAS	317.578,80	63.539,97	381.118,77	340.000,00	340.000,00	41.118,77
1.9.9.9.9.2.3.003	179	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	109.525,17	5.238,70	114.763,87	30.000,00	30.000,00	84.763,87
1.9.9.9.9.2.4.000	180	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA-MULTA-JUROS	640.578,60	45.793,81	686.372,41	180.000,00	180.000,00	506.372,41
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORENTES			23.821.354,87	3.830.382,27	27.651.737,14	33.502.160,00	33.502.160,00	-5.850.422,86
TOTAL RECEITAS CORENTES			2.361.282.766,98	332.164.048,45	2.693.446.815,43	4.678.387.099,00	4.678.387.099,00	-1.984.940.283,57
TOTAL OP. DE CRÉDITO			5.987.299,97	2.116.301,35	8.103.601,32	56.609.540,00	56.609.540,00	-48.505.938,68
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			16.393.312,59	1.013.448,17	17.406.760,76	56.554.128,00	56.554.128,00	-39.147.367,24
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			22.380.612,56	3.129.749,52	25.510.362,08	113.163.668,00	113.163.668,00	-87.653.305,92
TOTAL ORÇAMENTARIO			2.383.663.379,54	335.293.797,97	2.718.957.177,51	4.791.550.767,00	4.791.550.767,00	-2.072.593.589,49
Transferências Financeiras								
4.5.1.2.2.01.99.000	55.024	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDE	335.478,97	0,00	335.478,97	340.000,00	340.000,00	41.118,77
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			335.478,97	0,00	335.478,97	340.000,00	340.000,00	41.118,77
Receitas Extraorçamentárias								
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	11.914,19	1.784,49	13.698,68	30.000,00	30.000,00	84.763,87
2.1.8.8.1.01.03.002	52.016	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMIO	68,11	0,00	68,11	180.000,00	180.000,00	506.372,41
2.1.8.8.1.01.03.006	55.038	PREVCOM MULTI	21.943,44	4.182,73	26.126,17	180.000,00	180.000,00	506.372,41
TOTAL RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS			33.925,74	5.967,22	40.892,96	30.000,00	30.000,00	84.763,87
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			16.393.312,59	1.013.448,17	17.406.760,76	56.554.128,00	56.554.128,00	-39.147.367,24
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			22.380.612,56	3.129.749,52	25.510.362,08	113.163.668,00	113.163.668,00	-87.653.305,92
TOTAL ORÇAMENTARIO			2.383.663.379,54	335.293.797,97	2.718.957.177,51	4.791.550.767,00	4.791.550.767,00	-2.072.593.589,49

Página 6

ROGERIO LINS
WANDERLEY-2
9063301839

Assinado de forma digital
por ROGERIO LINS
WANDERLEY-2906330183

Dados: 2023.09.21
14:00:06 -03'00"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Agosto/2023

2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	60.182.674,35	9.737.398,59	69.920.072,94
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSAO ALIMENTICIA	2.587.712,63	354.427,26	2.942.139,89
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	40.401,00	6.884,00	47.285,00
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	2.538.271,63	378.522,46	2.916.794,09
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO P	135.357,08	21.427,65	156.784,73
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	807.431,99	132.790,02	940.222,01
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	13.944,00	2.058,40	16.002,40
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAUDE/ODONTO	616.132,71	90.930,43	707.063,14
2.1.8.8.1.01.13.019	55.050	ATEMOS-ASSOC DE TRAB EM EDUCACAO NA REDE PUBLICA D	18.917,54	0,00	18.917,54
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	39.304.717,89	6.004.570,58	45.309.288,47
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A	993.519,96	173.104,54	1.166.624,50
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	1.180.845,03	193.429,62	1.374.274,65
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	694.606,53	93.571,51	788.178,04
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	CAXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	1.858.273,86	302.171,56	2.160.445,42
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	2.167.835,51	388.915,61	2.556.751,12
2.1.8.8.1.01.15.016	55.041	EMPRESTIMO - SICOOB	144.773,45	0,00	144.773,45
2.1.8.8.1.01.15.017	55.062	BANCO CREFISA S.A	6.821,57	751,62	7.573,19
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRESTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	860.269,37	165.479,49	1.025.748,86
2.1.8.8.1.01.15.030	55.942	EMPRESTIMOS - SICOOB CREDISAOPAULO	331.230,96	68.941,17	400.172,13
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	7.531.891,71	1.182.218,22	8.714.109,93
2.1.8.8.1.01.99.000	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	780.491,82	116.676,39	897.168,21
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	REFEICOES - SINTRASP	151.669,00	23.509,00	175.178,00
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	PENHORA DE CREDITO	195.251,04	30.275,44	225.526,48
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028	CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	8.176,51	0,00	8.176,51
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010	HONORARIOS - RENDIMENTOS DE CONTRATO	611.124,56	5.595,44	616.720,00
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029	HONORARIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	11.499.466,25	1.462.477,16	12.961.943,41
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	12.541.306,10	2.212.883,77	14.754.189,87
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS SERVIÇOS	5.481.137,78	865.631,30	6.346.769,08
		INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	153.318.177,57	24.020.608,45	177.338.786,02
		SOMA	2.537.317.036,08	359.314.406,42	2.896.631.442,50

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 -2005 - BB CTA MOVIMENTO	33.273.688,15	241.346.204,16
2 -2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	3.381.888,44	3.053.941,17
2 -2017 - SANTANDER CTA MOVIMENTO	0,00	1.127,15
2 -2021 - ITAU CTA MOVIMENTO	2.113,71	2.093,76
2 -2037 - BB - FPM	0,00	846.043,26
2 -4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	6.609.487,10	8.167.510,07
2 -4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	3.374,80	3.180,88
2 -4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	14.047.962,25	53.850.759,95
2 -4169 - CEF SAUDE - COMPREV	6.763,25	6.380,11
2 -4190 - BB EDUC - FUNDE SALARIO EDUCACAO	76.731.465,98	44.164.893,47
2 -4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	55.662.021,91	714.013,78
2 -4199 - BB - CIDE	759.054,36	39.791.390,53
2 -4220 - BB - MULTAS DE TRÁNSITO	7.478.520,56	3.580.984,45
2 -4235 - BB - JUZADO ESPECIAL	8.016,56	8.003,54
2 -4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	895.781,24	839.429,68
2 -4250 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	10.927,75	10.299,83

CER16401 - SMA Rapid Informática Ltda

Página 7

ROGERIO LINS
WANDERLEY.2
9063301839

Assinado de forma digital por ROGERIO LINS WANDERLEY.2
Dados: 2023.09.21 14:00:23 -03'00"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Agosto/2023

Descrição Banco	Saldo Mes Anterior	Saldo Exerc Anterior
2-4256 - BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	1.788.295,09	1.670.955,63
2-4257 - BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	0,00	29.974,94
2-4266 - CEF - FDO MUNICIPAL URBANA E HABITACIONAL.	9.538.278,10	4.730.032,70
2-4274 - BB OBRAS - FUNASA	43.515,38	40.843,34
2-4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	46.730,44	88.908,60
2-4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	31.506,82	44.811,68
2-4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	94.124,57	3.522.284,71
2-4306 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	5.193.991,49	4.961.820,73
2-4308 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	4.733.971,37	4.541.069,26
2-4309 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	1.680.133,78	1.613.838,22
2-4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAC	18.480,13	17.360,41
2-4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	9.246.310,93	7.797.532,01
2-4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	11.678.663,86	2.327.966,20
2-4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	988.807,34	737.894,41
2-4379 - CEF - PMO - EMERGENCIA ENCHENTES CC 006-0000016-9	13.147,20	12.363,69
2-4418 - CEF - SOT. - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	722.001,67	691.730,77
2-4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	809.244,34	777.670,40
2-4429 - BB - CTA IPI/GMS - CC 130.439-9	16.601.283,26	11.870.989,22
2-4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	71.299,92	66.926,33
2-4433 - BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	671.350,59	353.108,01
2-4437 - BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	43.229,55	40.745,54
2-4451 - BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	70.395,99	66.350,97
2-4455 - BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	1.134.767,58	1.024.574,97
2-4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.667.174,18	1.571.567,58
2-4511 - BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	1.179.044,80	2.657.926,23
2-4521 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	3.591.924,94	3.370.960,39
2-4522 - BB - HONORARIOS ADVOCATICIOS CC 78.556-3	10.570.340,29	2.072.181,80
2-4535 - BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇO	7.518.397,34	6.495.475,77
2-4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	817.702,69	764.894,93
2-4554 - BB SAPS - FMSO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	279.970,95	0,00
2-4555 - BB SAPS - FMSO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	256.380,31	0,00
2-4556 - BB SAPS - FMSO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	158.332,31	0,00
2-4566 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2.760.966,29	2.014.789,85
2-4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PA C1 - CC 88.357-3	268.961,66	0,00
2-4571 - BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	143.107,94	137.464,22
2-4572 - BB - SAÚDE - Glicemia - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	3.523.479,77	2.987.529,81
2-4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	10.468,91	9.943,21
2-4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3.ª MATE	24,53	24,53
2-4576 - BB - GP - FDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	41.556.480,21	49.740.411,74
2-4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PA C1 C/C 88.388-3	108.810,37	102.618,06
2-4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PA C1 C/C 88.430-8	72.355,69	68.237,98
2-4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PA C1 C/C 88.478-2	27.139,91	22.222,15
2-4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PA C1 C/C 88.502-9	390.721,85	368.486,18
2-4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD STA RITA-CP 2575.050506	1.060.420,47	1.099.593,87
2-4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	805,45	86,19
2-4586 - BB - GP - PMO JUZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	565,56	533,06
2-4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELORIO	2.778.506,35	1.230.080,46
2-4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	11.010.442,13	7.060.819,90
2-4610 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2.530.184,77	2.366.783,82
2-4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	46.186,11	43.864,24
2-4625 - BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	1.574,21	299,32
2-4626 - BB - SSO - FDO MUNIC DE MANUT E INFRAESTRUTURA UR	2.255.537,13	2.101.444,72

CER16401 - SMA Rapid Informática Ltda

Página 8

ROGERIO LINS Assinado de forma digital
por ROGERIO LINS
WANDERLEY WANDERLEY/29063301839
Dados: 2023.09.21 14:00:41
-03'00"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Agosto/2023

Descrição Banco	Saldo Mes Anterior	Saldo Exerc Anterior
2-4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGLI	828,35	774,57
2-4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGLI	452,16	426,53
2-4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGLI	501,19	472,80
2-4641 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	551.883,74	551.883,74
2-4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRANSITO C/C	704.266,01	1.421.526,76
2-4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	319,23	301,14
2-4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	567,34	533,52
2-4646 - CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2.621.292,11	2.471.398,94
2-4649 - BB - SF - PMO TJC151 - 70 TESOUREIRO - C/C 92.612	3.034.854,59	2.962.566,54
2-4653 - BB - SF - PMO TJC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	25.947.374,47	25.145.059,58
2-4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	824.183,91	1.292.733,05
2-4657 - BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	1.005.829,61	0,00
2-4658 - BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	1.102.830,90	1.040.069,65
2-4659 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	184,64	174,13
2-4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	41.479,75	39.119,17
2-4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	257.412,36	242.763,23
2-4662 - BB - SAS - SUAS - C/C 92.713-9	40.278,10	41.445,67
2-4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00
2-4664 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	1.511.745,27	1.001.738,02
2-4665 - BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	0,00	148.284,34
2-4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	0,00	281.408,43
2-4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	0,00	8.541,22
2-4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	113.846,55	107.304,82
2-4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLS ALUGUEL C/C 92	1.720,58	1.540,33
2-4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	82.182,22	77.526,70
2-4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.6	767.150,90	721.433,11
2-4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	1.196,73	1.128,93
2-4697 - BB - GP - CAMP CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	2.804,03	2.642,90
2-4698 - BB - GP - CONV-POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	345,92	326,04
2-4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUAGEM C/C 95.304-0	441,21	415,86
2-4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	1.074,43	1.012,69
2-4709 - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96384-X	919.813,82	436.228,26
2-4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	662.297,94	662.297,94
2-4719 - BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEICULO - C/C 94.926-	0,00	51.538,94
2-4720 - CEF - CTA MOVIMENTO	130.720.078,46	64.786.885,41
2-4721 - BB EDUCAÇÃO - FUNDER - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	24.436.202,48	0,00
2-4722 - CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTERIO DO	186.453,98	564.789,28
2-4724 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAÇ.DESENV.D	0,00	20.000,00
2-4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2.871,80	2.706,78
2-4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2.044,80	2.019,49
2-9005 - CEF - MINISTERIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6 -	0,00	7.102,41
2-9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	309.818,14	292.015,68
2-9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	79.553,65	74.982,19
2-9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	7.792,17	7.348,73
2-9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	119,92	113,10
2-9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	1.053,50	993,54
2-9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CREDITO 102281-4	25.865.888,98	28.348.438,25
2-9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	1.694,47	17.559.662,37
2-9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2.238.464,34	3.972.347,67
2-9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	540.215,37	509.174,05
2-9019 - CEF - SEGOV - Convênio 88702/1/19	6.765,68	6.497,59
2-9020 - BB - CONTA ESPECIAL T.J. - Ordem Cronologica	0,00	51.962,95

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 9
 Assinado de forma digital
 por ROGERIO LINS
 WANDERLEY:2906330183
 9063301839
 Dados: 2023.09.21
 14:03:48 -03'00"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Agosto/2023

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 9021 - BB - CONTRA ESPECIAL T.J. - Demais	0,00	873.278,34
2 - 9022 - BB - Let A Blanc Covid 19 103286-0	3.464,84	3.444,40
2 - 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	105.076,68	224.864,48
2 - 9025 - BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	167.472,36	250.340,25
2 - 9026 - BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	36.335,15	128.612,16
2 - 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	1.888.774,70	1.781.286,00
2 - 9030 - BB - EM PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	380.466,74	354.474,25
2 - 9031 - BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	21.272,62	623.187,10
2 - 9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	600.695,97	559.657,99
2 - 9033 - BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	3.000,63	2.828,21
2 - 9034 - BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107 503-9	137.517,39	154.916,19
2 - 9035 - BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107 506-3	450.868,26	423.266,24
2 - 9036 - BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107 507-1	125.779,72	315.393,44
2 - 9037 - BB - PROJETO COZINHAMENTO - C/C 107144-0	69.124,62	65.152,65
2 - 9038 - BB - OSASCOSBL IGD-PAB C/C: 108133-0	603.237,21	681.377,63
2 - 9039 - CEF-CONVENIO 867479/18 AG.0328 Conta 006000647129-5	232.996,61	278.160,91
2 - 9040 - CEF-CONVENIO 8911725/19 AG.0328 Conta 006000647136-8	495.762,50	477.500,00
2 - 9041 - CEF-CONVENIO 891464/19 AG.0328 Conta 00600647137-6	1.164.280,95	562.126,31
2 - 9042 - CEF-CONVENIO 895370/19 AG.0328 Conta 00600647139-2	292.351,07	0,00
2 - 9043 - BB RECAPE ASFALTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	101.077,24	0,00
2 - 9044 - BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	283.711,96	267.566,14
2 - 9045 - BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	7.012,08	0,00
2 - 9046 - BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	5.385,21	0,00
2 - 9047 - BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	8.421,26	0,00
2 - 9048 - BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	5.557,70	5.208,08
2 - 9049 - BB - CADÚNICO - CUSTEIO AG. 0637-8 C/C - 109470-X	193.866,35	220.190,38
2 - 9050 - BB - CADÚNICO INVESTIMENTO AG.0637-8 C/C - 109471-8	187.975,76	177.174,48
2 - 9051 - BB - Premiação de Vôlei LGBTO+ C/C - 107 855-0	55.697,14	52.496,73
2 - 9052 - BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108 690-1	1.718.694,54	525.653,55
2 - 9053 - BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109 437-8	72.319,00	68.203,38
2 - 9054 - BB - EVENTOS CULTURAL LOCAL C/C: 104092-8	591.403,49	551.000,35
2 - 9056 - CEF-CONVENIO 90667120 Conta 00600071012-3	591.221,25	0,00
2 - 9057 - BB - CANALIZAÇÃO CORREGO RICO C/C: 108576-X	3.026.366,89	0,00
2 - 9059 - BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109 631-1	109.968,16	103.050,30
2 - 9060 - BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109 632-X	220.869,64	204.485,91
2 - 9061 - BB - Gratuidade EC 123122 - C/C 110 435-7	85.076,32	7.841.616,63
2 - 9062 - BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109 299-5	119.338,28	111.094,69
2 - 9063 - BB - EMENDAS GOV. ESTADO SAO PAULO C/C - 107 882-8	273.069,74	250.000,00
2 - 9065 - BB - CUSTEIO SAI MULHERES VITIMAS C/C: 110899-9	86.493,78	80.833,33
2 - 9066 - BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VITIMAS C/C:110901-4	11.075,54	10.500,00
2 - 9067 - BB - FUNDEB 2022 C/C: 110860-3	3.013.789,67	27.178.666,94
2 - 9068 - BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	61.196,57	57.761,00
2 - 9069 - BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	847.583,27	800.000,00
2 - 9072 - BB - PROCAD-SUAS C/C:111 603-7	262.188,80	0,00
2 - 9073 - BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111 619-3	505.876,48	0,00
2 - 9074 - BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C 112085-9	306.456,99	0,00
2 - 9075 - BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	14,08	0,00
2 - 9077 - BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	67.568,18	0,00
Total MOVIMENTO	602.873.553,77	730.892.266,02
Total das Contas	602.873.553,77	730.892.266,02
Total Geral	962.187.960,19	3.627.523.708,52

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 10

ROGERIO LINS Assinado de forma digital por ROGERIO LINS WANDERLEY:2390633018
 9063301839
 Dados: 2023.09.21 14:04:08 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Agosto/2023

BRUNO
MANCINI:34685167899

Assinado de forma digital por
BRUNO MANCINI:34685167899
Dados: 2023.09.19 10:27:54 -03'00'

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

CARINE DONIZETE
SIMÕES DE
OLIVEIRA:28670814838

Assinado de forma digital por
CARINE DONIZETE SIMÕES DE
OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2023.09.18 11:54:56
-03'00'

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

ROGERIO LINS
WANDERLEY:290633
01839

Assinado de forma digital por
ROGERIO LINS
WANDERLEY:29063301839
Dados: 2023.09.21 14:04:36 -03'00'

Rogério Lins Wanderley
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Boletim Diário de Tesouraria

22/09/2023

REEMISSÃO

31/08/2023

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA		DESPESA	
Saldo em Bancos em 2022	730.892.266,02	Despesas Pagas até o Dia Anterior	3.054.431.738,98
Saldo em Tesouraria em 2022	0,00	Despesas Pagas Hoje	27.730.192,19
Arrecadado até Dia Anterior	2.884.713.478,81	Saldo nos Bancos	545.361.777,35
Arrecadado Hoje	11.917.963,69	Saldo na Tesouraria	0,00
Total	3.627.523.708,52	Total	3.627.523.708,52

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	11.699.079,91	Despesa Orçamentária	20.915.067,71
Receitas Extra-Orçamentária	428.717,49	Despesa Extra-Orçamentária	6.815.124,48
Sub-Total	12.127.797,40	Sub-Total	27.730.192,19
Cancelamentos	-209.833,71	Cancelamentos	0,00
			27.730.192,19

Demonstrativo dos Saldos Bancários

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Salda	Saldo Atual
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000	84.172.051,17	18.431.585,24	52.825.816,44	49.777.819,97
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 05.110.0000	174.973,46	0,00	0,00	174.973,46
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.190.0000	5.501.667,85	97.667,25	0,00	5.599.335,10
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.0000	1.704.890,69	19.529.000,84	9.808.279,00	11.425.612,53
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.312.0000	82.977,41	0,00	0,00	82.977,41
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.110.0000	2.113,71	4,35	0,00	2.118,06
BB - FPM	2 - 2037 - 01.110.0000	706,27	0,00	0,00	706,27
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.140.0000	4.826.270,16	54.989,35	0,00	4.881.259,51
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 05.100.0008	560.848,35	0,00	0,00	560.848,35
BB HABILITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100.0000	3.374,80	30,88	0,00	3.405,68
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.0000	1.114.964,00	13.762.909,43	14.324.010,05	553.863,38
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4169 - 01.100.0000	6.763,25	60,48	0,00	6.823,73
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0000	677.036,34	0,00	0,00	677.036,34
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0003	77.743.215,97	700.831,29	32.434,60	78.411.612,66
BB - ILLUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0000	57.246.595,23	532.853,34	90.254,25	57.689.194,32
BB - CIDDE	2 - 4199 - 01.130.0000	759.054,36	6.833,14	0,00	765.887,50
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	8.463.855,20	106.451,11	1.644,32	8.568.661,99
BB - JUZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.100.0000	8.016,56	2,07	0,00	8.018,63
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	895.781,24	9.015,73	0,00	904.796,97
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2 - 4250 - 05.100.0000	10.927,75	99,98	0,00	11.027,73
BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	2 - 4256 - 06.100.0000	1.788.295,09	18.836,76	0,00	1.807.131,85

CER23000 - SMA Rapid Informática Ltda

18/09/2023 09:21:29

Página 1

ROGERIO LINS Assinado de forma digital por ROGERIO LINS
WANDERLEY: WANDERLEY290633018
Dados: 2023.09.21 13:53:51 -03'00'

29063301839



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

22/5/2023

REEMISSÃO

31/08/2023

CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100.0000	2 - 4266 - 01.100.0000	8.873.703,37	86.362,14	22,00	8.960.043,51
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000	2 - 4274 - 05.100.0000	43.515,38	422,80	0,00	43.938,18
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	2 - 4289 - 01.110.0000	165.987,23	53.125,44	53.097,24	166.015,43
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	2 - 4302 - 01.100.0000	31.506,82	17,52	29.591,20	1.933,14
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000	2 - 4303 - 01.100.0000	94.124,57	1.236,59	0,00	95.361,16
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	2 - 4306 - 05.100.0000	2 - 4306 - 05.100.0000	5.225.999,61	35.978,71	0,00	5.261.978,32
CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	2 - 4308 - 05.100.0000	2 - 4308 - 05.100.0000	4.765.695,05	0,00	0,00	4.765.695,05
CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	2 - 4309 - 05.100.0000	2 - 4309 - 05.100.0000	1.691.572,12	0,00	0,00	1.691.572,12
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	2 - 4310 - 05.100.0000	2 - 4310 - 05.100.0000	18.480,13	177,94	0,00	18.658,07
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	2 - 4333 - 05.200.0000	5.356.105,99	0,00	0,00	5.356.105,99
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0002	2 - 4333 - 05.200.0002	4.539.532,34	86.250,88	0,00	4.625.783,22
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.0000	2 - 4335 - 01.100.0000	11.678.663,86	5.849.886,55	0,00	17.528.550,41
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0000	2 - 4367 - 01.100.0000	886.845,16	8.099,02	0,00	894.944,18
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.0000	2 - 4367 - 06.100.0000	101.962,18	9.101,11	0,00	111.063,29
CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	2 - 4379 - 06.100.0000	2 - 4379 - 06.100.0000	13.147,20	117,57	0,00	13.264,77
CEF - SOT. - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	2 - 4418 - 05.100.0000	2 - 4418 - 05.100.0000	726.869,91	5.050,73	0,00	731.920,64
CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	2 - 4419 - 05.100.0000	2 - 4419 - 05.100.0000	814.668,74	5.847,46	0,00	820.516,20
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	2 - 4429 - 01.110.0000	1.059.309,80	122.251,41	0,00	1.181.561,21
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 02.110.0000	2 - 4429 - 02.110.0000	7.633.107,17	0,00	0,00	7.633.107,17
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 05.110.0000	2 - 4429 - 05.110.0000	3.423.833,14	0,00	0,00	3.423.833,14
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.0000	2 - 4432 - 02.510.0000	71.299,92	699,47	0,00	71.999,39
BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	2 - 4433 - 02.100.0000	671.350,59	6.133,27	0,00	677.483,86
BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	2 - 4437 - 02.100.0000	43.229,55	395,53	0,00	43.625,08
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	2 - 4451 - 02.100.0000	70.395,99	644,09	0,00	71.040,08
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0000	2 - 4455 - 01.100.0000	1.072.986,68	11.227,47	0,00	1.084.214,15
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 03.100.0000	2 - 4455 - 03.100.0000	70.648,63	0,00	0,00	70.648,63
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	2 - 4502 - 01.100.0000	1.576.369,11	17.561,07	0,00	1.593.930,18
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 19.190.0000	2 - 4502 - 19.190.0000	90.805,07	0,00	0,00	90.805,07
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.300.0000	2 - 4511 - 01.300.0000	1.866,68	0,00	0,00	1.866,68
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	2 - 4511 - 01.310.0000	0,00	1.866,087,65	1.634,242,86	231.844,79
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.312.0000	2 - 4511 - 01.312.0000	5.049,04	0,00	0,00	5.049,04
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 05.110.0000	2 - 4511 - 05.110.0000	58.910,63	0,00	0,00	58.910,63
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.110.0000	2 - 4511 - 01.110.0000	0,00	11.738,74	0,00	0,00
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300.0000	2 - 4521 - 02.300.0000	3.591.924,94	0,00	0,00	3.591.924,94
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.0000	2 - 4522 - 01.100.0000	9.993.762,13	745.678,14	585.372,83	10.154.067,44
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.110.0000	2 - 4522 - 01.110.0000	4.202,99	0,00	0,00	4.006,69
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 19.190.0000	2 - 4522 - 19.190.0000	1.239.784,85	0,00	0,00	1.239.784,85
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 01.100.0000	2 - 4535 - 01.100.0000	7.518.397,34	221.257,26	0,00	7.739.654,60

CER23000 - SMA Rapid Informática Ltda

18/09/2023 09:21:30

Página 2

ROGERIO LINS
WANDERLEY:2906
3301839

Assinado de forma digital por
ROGERIO LINS
WANDERLEY:29063301839
Dados: 2023.09.21 13:55:50
-03'00"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

22/09/2023

REEMISSÃO

31/08/2023

BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200.0000	817.702,69	8.425,78	0,00	826.128,47
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 02.510.0000	305.411,81	2.745,42	0,00	308.157,23
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 02.510.0000	284.333,82	2.509,27	3.781,28	283.061,81
BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	2 - 4556 - 02.510.0000	65.565,87	1.093,43	0,00	66.659,30
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.100.0000	540.818,38	0,00	0,00	540.818,38
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.100.0000	896.310,46	0,00	0,00	896.310,46
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100.0000	613.441,41	1.038,62	0,00	614.480,03
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.200.0000	10.699,25	2.588,91	0,00	13.288,16
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.294.0000	285.212,88	0,00	0,00	285.212,88
BB - SSO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.100.0000	143.107,94	0,00	0,00	143.107,94
BB - SSO - Glicemia - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300.0000	3.523.479,77	64.477,76	0,00	3.587.957,53
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	37.941,90	213,01	0,00	38.154,91
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - " MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53
BB - GP - FDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.0000	41.673.370,81	468.643,10	12,10	42.142.001,81
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	108.810,37	979,53	0,00	109.789,90
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	72.355,69	651,36	0,00	73.007,05
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	22.445,50	44,27	0,00	22.489,77
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.294.0000	4.694,41	0,00	0,00	4.694,41
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200.0000	390.721,85	3.517,35	0,00	394.239,20
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD. STA RITA-CP 2575.0350566	2 - 4583 - 05.100.0000	1.067.442,95	7.578,46	0,00	1.075.021,41
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100.0000	805,45	7,37	0,00	812,82
BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.0000	565,56	5,17	0,00	570,73
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELOÍRIO	2 - 4587 - 01.100.0000	2.377.010,91	327.374,48	46.633,32	2.657.752,07
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.302.0000	0,00	11.738,74	0,00	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0010	6.412.851,93	109.450,51	0,00	6.435.648,49
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2 - 4610 - 05.200.0000	2.530.184,77	26.071,54	0,00	2.556.256,31
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100.0000	43.864,24	0,00	0,00	43.864,24
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 01.100.0000	2.321,87	349,45	0,00	2.671,32
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.100.0000	1.328,45	0,00	181,50	1.146,95
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500.0000	159,91	0,00	0,00	159,91
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	85,85	13,02	0,00	98,87
BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUT. E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100.0000	2.255.537,13	24.805,22	0,00	2.280.342,35
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.0000	828,35	7,42	0,00	835,77
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.0000	452,16	4,04	0,00	456,20
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4635 - 05.100.0000	501,19	4,48	0,00	505,67
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	2 - 4641 - 05.200.0000	551.883,74	0,00	0,00	551.883,74

CER23000 - SMA Rapid Informática Ltda

18/09/2023 09:21:31

Página 3

ROGERIO LINS
WANDERLEY: 9
29063301839

Assinado de forma digital
por ROGERIO LINS
WANDERLEY:2906330183
Dados: 2023.09.21
13:56:07 -03'00"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

22/9/2023

REMISSÃO

31/08/2023

	REMISSÃO	31/08/2023									
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4643 - 01.400.0000	976.424,03	88.342,82	11,00	1.064.755,85						
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.0000	319,23	2,86	0,00	322,09						
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100.0000	567,34	5,08	0,00	572,42						
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 06.510.0000	2.621.292,11	23.441,56	0,00	2.644.733,67						
BB - SF - PMO TJC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	3.034.854,59	11.752,03	0,00	3.046.606,62						
BB - SF - PMO TJC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	203.490,48	125.026,84	0,00	328.517,32						
BB - SF - PMO TJC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	2.373.109,91	0,00	0,00	2.373.109,91						
BB - SF - PMO TJC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23.370.774,08	0,00	0,00	23.370.774,08						
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	482.549,45	6.192,42	0,00	488.741,87						
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.510.0000	983.312,71	7.984,37	0,00	991.297,08						
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	1.102.830,90	9.927,88	0,00	1.112.758,78						
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	184,64	1,66	0,00	186,30						
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	41.479,75	373,41	0,00	41.853,16						
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	257.412,36	2.317,28	0,00	259.729,64						
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	37.210,10	340,46	0,00	37.550,56						
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00	0,00	1.002,00						
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.312.0000	403.070,70	0,00	0,00	403.070,70						
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	1.108.539,57	13.660,76	0,00	1.122.200,33						
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 01.110.0000	113.846,55	1.041,63	0,00	114.888,18						
BB - HABIT. - PM OSASCO - DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682 - 02.100.0000	1.757,78	10,43	0,00	1.768,21						
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	2 - 4687 - 05.100.0000	82.182,22	734,94	0,00	82.917,16						
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENENTE - C/C 006.6	2 - 4695 - 05.300.0000	767.150,90	6.860,44	0,00	774.011,34						
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2 - 4696 - 05.100.0000	1.196,73	10,70	0,00	1.207,43						
BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	2 - 4697 - 06.100.0000	2.804,03	25,65	0,00	2.829,68						
BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2 - 4698 - 02.100.0000	345,92	3,17	0,00	349,09						
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2 - 4701 - 02.100.0000	441,21	4,03	0,00	445,24						
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEREIRO C/C	2 - 4702 - 02.100.0000	1.074,43	9,83	0,00	1.084,26						
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	605.973,23	6.701,23	0,00	612.539,46						
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIUSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00	0,00	662.297,94						
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110.0000	34.634.770,15	1.414.790,20	0,00	35.809.624,57						
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 19.190.0000	576.081,84	0,00	0,00	576.081,84						
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4721 - 02.261.0000	27.464.097,17	193.091,28	0,00	26.024.382,74						
CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTÉRIO DO	2 - 4722 - 05.100.0000	3.850,18	0,00	0,00	3.850,18						
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4725 - 06.100.0000	2.871,80	26,27	0,00	2.898,07						
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110.0000	2.044,80	4,75	0,00	2.049,55						
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 01.100.0000	309.818,14	2.834,66	0,00	312.652,80						
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 06.100.0000	79.553,65	727,90	0,00	80.281,55						
BB - OSASCOCOVIDA AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312.0000	7.792,17	70,15	0,00	7.862,32						

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

18/09/2023 09:21:32

Página 4

Assinado de forma digital por ROGERIO LINS WANDERLEY,239
 Dados: 2023.09.21 13:56:25 -03'00'

ROGERIO LINS WANDERLEY,239
 WANDERLEY,239
 9063301839



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

22/5/2023

REEMISSÃO

31/08/2023

BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	119,92	1,08	0,00	121,00
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	1.053,50	9,48	0,00	1.062,98
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	16.977,981,94	236,657,85	0,00	17.214.639,79
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.300.0000	8.812,497,15	0,00	0,00	8.812,497,15
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	655,027,05	737,364,02	1.392,391,07	0,00
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.313.0000	926,185,84	0,00	774,021,06	152.164,78
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.300.0000	0,00	56,711,20	56,711,20	0,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.310.0000	1.594,033,23	1.414,185,49	0,00	3.008,218,72
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.312.0000	31,667,25	0,00	0,00	31,667,25
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	199,640,35	0,00	0,00	199,640,35
BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	540,215,37	4,942,66	0,00	545,158,03
CEF - SEGOV - Convênio 887021/19	2 - 9019 - 05.100.0000	6,765,68	0,00	0,00	6,765,68
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	3,464,84	3,24	0,00	3,468,08
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	2 - 9024 - 05.800.0000	105,076,68	945,92	0,00	106,022,60
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.510.0000	66,260,82	1,841,77	0,00	68,102,59
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.800.0000	101,211,54	0,00	0,00	101,211,54
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	35,779,77	374,41	0,00	36,154,18
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.800.0000	555,38	0,00	0,00	555,38
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027 - 05.800.0000	1.888,774,70	17,003,08	0,00	1.905,777,78
BB - EM.PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	2 - 9030 - 02.100.0000	380,466,74	4,184,18	0,00	384,650,92
BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	2 - 9031 - 02.261.0000	21,272,62	191,50	0,00	21,464,12
BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	2 - 9032 - 02.100.0000	600,695,97	6,606,14	0,00	607,302,11
BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	2 - 9033 - 02.100.0000	3,000,63	27,45	0,00	3,028,08
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 02.510.0000	8,112,74	267,93	0,00	8,380,67
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 02.510.0000	429,215,80	4,395,07	0,00	433,610,87
BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	2 - 9036 - 02.510.0000	86,362,16	1,008,04	0,00	87,370,20
BB - PROJETO COZINHALIMENTO - C/C 107144-0	2 - 9037 - 02.100.0000	67,309,62	627,39	0,00	67,937,01
BB - OSASCOBL IGD-PAB C/C: 108133-0	2 - 9038 - 05.510.0000	400,070,66	4,453,46	0,00	404,524,12
CEF-CONVÊNIO 867479/18 AG.0326 Conta 00600647129-5	2 - 9039 - 01.110.0000	80,657,44	0,00	0,00	80,657,44
CEF-CONVÊNIO 867479/18 AG.0326 Conta 00600647129-5	2 - 9039 - 05.800.0000	1,140,432,76	0,00	0,00	1.140,432,76
CEF-CONVÊNIO 891725/19 AG 0326 Conta 00600647136-8	2 - 9040 - 05.100.0000	499,056,71	19,69	0,00	499,076,40
CEF-CONVÊNIO 891464/19 AG 0326 Conta 00600647137-6	2 - 9041 - 01.110.0000	85,970,35	0,00	0,00	85,970,35
CEF-CONVÊNIO 891464/19 AG 0326 Conta 00600647137-6	2 - 9041 - 05.100.0000	1,086,815,46	0,00	0,00	1.086,815,46
CEF-CONVÊNIO 895370/19 AG 0326 Conta 00600647139-2	2 - 9042 - 01.110.0000	128,997,08	128,997,08	0,00	136,994,90
CEF-CONVÊNIO 895370/19 AG 0326 Conta 00600647139-2	2 - 9042 - 05.800.0000	292,351,07	381,08	0,00	23,995,15
BB RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	2 - 9043 - 02.100.0000	101,077,24	1,017,31	0,00	102,094,55
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.510.0000	2,384,45	0,00	0,00	2,384,45
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.800.0000	281,327,51	2,554,03	0,00	283,881,54

CER23000 - SMA Rapid Informática Ltda

18/09/2023 09:21:32

Página 5

ROGERIO LINS
WANDERLEY:
29063301839

Assinado de forma digital
por ROGERIO LINS
WANDERLEY:2906330183
Dados: 2023.09.21
13:56:43 -03'00"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

22/9/2023

REEMISSÃO

31/08/2023

BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	2 - 9045 -02.100.0000	7.012,08	64,16	0,00	7.076,24
BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	2 - 9046 -02.100.0000	5.385,21	56,73	0,00	5.441,94
BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	2 - 9047 -02.801.0000	8.421,26	92,61	0,00	8.513,87
BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	2 - 9048 -02.100.0000	5.557,70	55,93	0,00	5.613,63
BB - CADÚNICO - CUSTEIO AG. 0637-8 C/C - 109470-X	2 - 9049 -02.510.0000	193.886,35	1.773,95	0,00	195.660,30
BB - CADÚNICO INVESTIMENTO AG.0637-8 C/C - 109471-8	2 - 9050 -02.510.0000	186.155,91	1.708,44	6.922,46	180.941,89
BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	2 - 9051 -02.100.0000	55.697,14	509,60	0,00	56.206,74
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2 - 9052 -05.800.0000	1.718.694,54	15.471,99	0,00	1.734.166,53
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 -05.800.0000	72.319,00	651,03	0,00	72.970,03
BB - EVENTOS CULTURAL LOCAL C/C: 104092-8	2 - 9054 -02.100.0000	591.403,49	6.503,95	0,00	597.907,44
CEF-CONVÊNIO 906671/20 Conta 00600071012-3	2 - 9056 -01.110.0000	241.221,25	102,68	0,00	241.323,93
CEF-CONVÊNIO 906671/20 Conta 00600071012-3	2 - 9056 -05.800.0000	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
BB - CANALIZAÇÃO CÔRREGO RICO C/C: 108576-X	2 - 9057 -02.100.0000	3.026.366,89	33.282,39	0,00	3.059.649,28
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 -05.800.0000	109.968,16	1.106,79	0,00	111.074,95
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 -05.510.0000	1.891,97	0,00	0,00	1.891,97
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 -05.800.0000	218.977,67	2.326,51	0,00	221.304,18
BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	2 - 9061 -05.100.0000	85.076,32	765,87	0,00	85.842,19
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 -05.510.0000	119.338,28	1.201,10	0,00	120.539,38
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2 - 9063 -02.100.0000	273.069,74	3.003,08	0,00	276.072,82
BB - CUSTEIO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C: 110899-9	2 - 9065 -02.510.0000	86.493,78	870,53	0,00	87.364,31
BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C:110901-4	2 - 9066 -02.510.0000	11.075,54	99,71	0,00	11.175,25
BB - FUNDEB 2022 C/C: 110860-3	2 - 9067 -02.261.0000	2.317.542,64	0,00	0,00	2.317.542,64
BB - FUNDEB 2022 C/C: 110860-3	2 - 9067 -02.263.0000	696.247,03	27.130,67	0,00	723.377,70
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2 - 9068 -05.800.0000	61.196,57	550,90	0,00	61.747,47
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 -05.800.0000	847.583,27	7.630,10	0,00	855.213,37
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2 - 9072 -05.510.0000	262.188,80	2.360,27	0,00	264.549,07
BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	2 - 9073 -02.801.0000	505.876,48	4.553,99	0,00	510.430,47
BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C 112085-9	2 - 9074 -02.510.0000	306.456,99	3.228,04	0,00	309.685,03
BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	2 - 9075 -05.200.0000	211,22	197,06	0,00	408,28
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2 - 9077 -01.110.0000	67.568,18	452,58	0,00	68.020,76
BB-Lei Paulo Gustavo Art.5º-AG637-8-Conta-112670-9	2 - 9078 -05.312.0715	3.633.798,59	15.509,65	0,00	3.649.308,24
BB-Lei Paulo Gustavo Art.8º-AG637-8-Conta-112671-7	2 - 9079 -05.312.0716	1.472.002,44	6.282,75	0,00	1.478.285,19
BB- FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112898-1	2 - 9080 -05.370.0000	915.594,00	0,00	0,00	915.594,00
BB-SIGTV353440120230002GND3-AG637-8-Conta-112515-X	2 - 9081 -05.800.0000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Soma		561.174.005,85	68.139.487,81	83.951.716,31	545.361.777,35
Total dos Bancos		561.174.005,85	68.139.487,81	83.951.716,31	545.361.777,35
Total Geral		561.174.005,85	68.139.487,81	83.951.716,31	545.361.777,35

CER23000 - SMA Rapid Informática Ltda

18/09/2023 09:21:33

Página 6

ROGERIO LINS
WANDERLEY: 9
29063301839

Assinado de forma digital
por ROGERIO LINS
WANDERLEY:2906330183
Dados: 2023.09.21
13:57:02 -03'00"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

22/9/2023

REEMISSÃO

31/08/2023

BRUNO
MANCINI:34685167899
Assinado de forma digital por
BRUNO MANCINI:34685167899
Dados: 2023.09.19 10:28:23 -03'00'

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

CARINE DONIZETE
SIMOES DE
OLIVEIRA:286708148
38
Assinado de forma digital por
CARINE DONIZETE SIMOES DE
OLIVEIRA:286708148
Dados: 2023.09.18 11:54:04
-03'00'

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

ROGERIO LINS
WANDERLEY:290633
01839
Assinado de forma digital por
ROGERIO LINS
WANDERLEY:29063301839
Dados: 2023.09.21 13:57:25 -03'00'

Rogério Lins Wanderley
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

Agosto/2023

Órgão	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidadado no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	24.154.699,56	862.798,68	833.483,78	1.381.368,30	1.408.899,34
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	44.095.312,00	2.110.958,18	2.121.906,98	3.862.490,56	4.169.408,13
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	28.136.323,37	1.649.064,11	1.650.474,11	1.766.572,79	1.889.594,91
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33.650.357,00	1.551.167,72	2.743.185,14	2.262.861,95	2.877.656,53
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	29.162.667,36	1.266.291,80	556.625,13	2.391.316,17	2.495.426,58
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.526.748.061,31	44.219.775,24	80.549.991,71	135.989.881,50	129.328.478,17
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.198.782.942,39	71.053.544,82	52.231.512,82	91.265.838,30	87.139.118,95
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	495.354.292,28	11.393.553,48	6.112.142,01	33.250.650,87	36.440.327,51
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	49.056.777,34	2.772.459,11	1.811.146,71	3.211.350,83	2.960.051,30
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	143.911.980,47	8.820.953,84	7.997.226,58	15.013.074,88	16.222.099,12
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	158.683.583,53	5.642.237,78	5.954.139,87	12.112.185,70	12.702.147,67
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	29.458.273,00	3.018.182,14	2.404.733,34	1.205.977,62	1.500.933,89
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN	33.018.371,05	905.568,22	905.568,22	1.333.909,57	1.665.272,58
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31.619.002,85	1.459.235,50	1.261.235,50	3.696.794,01	2.403.460,17
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	525.697.760,64	20.716.738,19	33.823.923,00	36.421.074,28	40.994.721,88
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	75.069.204,71	-711.868,46	1.200.577,84	6.498.330,95	5.407.115,91
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	104.972.304,32	7.186.904,08	7.513.987,20	8.573.982,14	8.825.099,18
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	47.030.578,30	6.094.254,09	7.848.236,65	2.974.459,05	4.045.296,28
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	20.311.956,00	2.953.146,57	1.214.804,57	1.047.717,08	1.001.608,42
01.27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.973.461,15	408.475,23	405.137,03	397.624,61	404.262,21
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	25.818.698,11	2.904.213,79	2.199.213,79	2.363.070,02	2.368.875,86
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	29.892.887,42	2.111.761,78	6.174.264,95	832.027,42	561.918,24
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	11.403.985,85	384.411,67	393.426,00	708.851,19	538.228,98
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	6.956.443,00	621.499,21	217.071,26	266.458,43	291.639,99
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	8.156.531,00	976.722,76	286.189,39	301.342,57	310.540,79
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	8.166.553,00	516.103,75	443.603,75	550.252,94	454.212,14
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	7.447.068,00	1.053.190,99	442.982,45	477.154,81	476.638,82
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.442.767,63	0,00	0,00	0,00	0,00

BRUNO
MANCINI:34685167
Assinado de forma digital por
BRUNO MANCINI:34685167899
Dados: 2023.09.19 10:29:17
-03'00"

Bruno Mancini

Secretário de Finanças

CER25500 - SMARapd Informática Ltda

CARINE DONIZETE
SIMOES DE
OLIVEIRA:28670814
Assinado de forma digital
por CARINE DONIZETE
SIMOES DE
OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2023.09.18 11:53:17
-03'00"

Carine Donizete Simões de Oliveira

Subsecretária do Tesouro Municipal

ROGERIO LINS
WANDERLEY: 39
29063301839
Assinado de forma
digital por ROGERIO LINS
WANDERLEY:290633018
Dados: 2023.09.21
13:54:45 -03'00"

Rogério Lins Wandelely

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

Agosto / 2023

Table with columns: Conta, Categoria econômica, Fixado, Alterações, Orçamento, Atualizado, Reservado, Empenhado, Saldo, Liquidado, Page, A Pagar. It lists various budget items and their financial movements.

ROGERIO LINS Assinado de forma digital por ROGERIO LINS WANDERLEY-29 063301839

Dados: 2023.09.21 13:53:49 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Quadro Movimento da Despesa

Agosto / 2023

Conta	Orçamento			Reservado	Empenhado	Saldo	Liquidado		Pago		A Pagar	
	Fixado	Alterações	Atualizado				Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado
Categoria econômica												
4.000.00 - DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3.198.810,00	0,00	3.198.810,00	1.289.900,00	1.289.900,00	1.908.910,00	27.000,00	1.089.000,00	1.170.000,00	1.062.000,00	27.000,00	200.900,00
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOP	12.107.410,00	-639.999,00	11.467.411,00	7.713.485,24	7.713.485,24	3.753.925,76	317.334,46	5.688.498,16	3.17.334,46	5.271.163,70	317.334,46	2.124.987,08
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	157.117.352,00	100.765.253,36	257.882.605,36	168.145.626,04	139.547.771,37	118.334.833,99	15.111.849,31	32.166.392,25	15.765.654,89	21.016.489,34	11.149.902,91	107.381.379,12
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	98.657.905,00	1.180.060,92	99.837.965,92	57.688.133,20	174.564,89	47.195.093,79	28.137.639,70	46.752.125,65	12.882.284,17	29.048.691,97	17.703.433,68	5.890.746,48
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	5,00	249.930,13	249.935,13	249.930,13	249.930,13	5,00	249.930,13	249.930,13	249.930,13	249.930,13	0,00	0,00
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	9.299,00	546.895,62	556.194,62	0,00	0,00	556.194,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - INDENIZACÕES E RESTITUICÖES	14.296,00	47.000,00	61.296,00	45.993,10	45.993,10	15.302,90	0,00	45.993,10	0,00	45.993,10	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REV	2.300.003,00	-35.000,00	2.265.003,00	1.106.066,16	1.106.066,16	1.158.936,84	95.348,84	255.477,74	80.338,84	240.467,74	15.010,00	850.588,42
4.5.90.65.00 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAF	1,00	12.000.000,00	12.000.001,00	0,00	0,00	12.000.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL R	47.000.000,00	6.000.000,00	53.000.000,00	52.463.696,30	52.463.696,30	536.303,70	6.974.589,12	52.463.696,30	6.974.589,12	52.463.696,30	0,00	0,00
4.5.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	89.434.992,00	0,00	89.434.992,00	84.691.013,47	84.691.013,47	4.743.918,53	9.910.150,40	84.691.013,47	9.910.150,40	84.691.013,47	0,00	0,00
4.5.90.93.00 - INDENIZACÖES E RESTITUICÖES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL R	714.000,00	0,00	714.000,00	476.026,56	476.026,56	237.973,44	59.503,32	476.026,56	59.503,32	476.026,56	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa												
	418.133.456,00	119.830.255,40	537.963.711,40	378.382.644,28	28.099.631,68	344.321.406,58	193.642.307,82	58.888.803,04	46.562.242,89	196.346.951,52	29.212.881,05	118.761.774,01
Categoria econômica												
9.399.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA												
9.399.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	33.000.000,00	-29.557.232,37	3.442.767,63	0,00	0,00	3.442.767,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa												
	33.000.000,00	-29.557.232,37	3.442.767,63	0,00	0,00	3.442.767,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral												
	4.570.399.120,00	134.783.222,64	4.705.172.842,64	3.634.861.732,80	228.295.789,78	3.414.783.806,94	1.290.389.035,70	370.156.618,54	2.463.350.152,63	368.833.033,55	124.579.996,98	951.433.654,31
BRUNO												
Assinado de forma digital por BRUNO MANCINI:34685167899												
Dados: 2023.09.19 10:29:53 -03'00"												
MANCINI:34685167899												
BRUNO MANCINI												
Bruno Mancini												
Secretário de Finanças												
CARINE DONIZETE												
Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:286708148												
Dados: 2023.09.18 11:49:08 -03'00"												
OLIVEIRA:286708148												
CARINE DONIZETE												
Carine Donizete Simões de Oliveira												
Subsecretária do Tesouro Municipal												
ROGERIO LINS												
Assinado de forma digital por ROGERIO LINS WANDERLEY:2906												
Dados: 2023.09.21 13:53:28 -03'00"												
WANDERLEY:2906												
ROGERIO LINS												
Rogério Lins Wanderley												
Prefeito												

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Habitação - SEHAB
Departamento de Regularização Fundiária**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES, TITULARES DE DOMÍNIO E
TERCEIROS INTERESSADOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

O MUNICÍPIO DE OSASCO, FAZ SABER, que tramita perante à Secretaria de Habitação de Osasco – Departamento de Regularização Fundiária o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, do núcleo denominado de “**AT – SANTO ANTONIO**”, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Assim, ficam **NOTIFICADOS** todos os interessados, em especial aos titulares de domínio dos imóveis das matrículas abaixo relacionadas para que apresentem impugnação dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital.

ENDEREÇO	MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	TITULARES	CPF/CNPJ
N/C	8.483	Sinol – Sociedade Imobiliária Nova Osasco Ltda.	N/C

Estando em termos expediu-se o presente edital para notificação dos titulares de domínio relacionados acima, e eventualmente demais interessados para que querendo, apresentem a impugnação perante o Município, no horário das 9h às 16h, junto à Secretaria de Habitação – Departamento de Regularização Fundiária, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco – Osasco/SP – CEP: 06086-230.

Osasco, 25 de setembro de 2023.

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO COMUNICA:

A Concessão da Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista A1, A2, A3 e C2 da Portaria n° 344/98 - **Deferidos** das empresas relacionadas abaixo:

Razão Social: MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO S/A

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 100 – Jd. Helena Maria - Osasco.

CNPJ/CPF: 71.605.265/0389-91

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Data da Concessão: 25/09/2023

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior – CPF 141.236.158-30

Responsável Técnico: Simone de Fátima Macedo Barreto – CPF 322.474.338-71
CRF/SP 107.236

Tipo de Deferimento: concessão de Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista C2, **Retinóides**, da Portaria n° 344/98.

Razão Social: MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO S/A

Endereço: Av. João Batista, 203 – Centro - Osasco.

CNPJ/CPF: 71.605.265/0207-82

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Data da Concessão: 25/09/2023

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior – CPF 141.236.158-30

Responsável Técnico: Rose Mary da Silva Almeida – CPF 276.236.158-30
CRF/SP 53.556

Tipo de Deferimento: concessão de Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista C2, **Retinóides**, da Portaria n° 344/98.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: DROGARIA PEDRO FIORETTI LTDA
Endereço: Rua Pedro Fioretti , 502 – Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 58.290.602/0001-04
CNAE/Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 000.162/2022
Auto de Infração nº 00155
Data da Lavratura do AIF: 15/08/2023
Auto de Imposição de Penalidade nº 0269 - Advertência
Data da Lavratura do AIP: 31/08/2023
Responsável Legal: Sr. Ademir Gerson da Silva – CPF 953.189.258-04
Responsável Técnico: Dr. Ricardo Lopes de Oliveira – Farmacêutico – CRF/SP 98.213

Razão Social: DROGA MED SAKATAUSKAS
Endereço: Avenida Analice Sakatauskas, 76 – Bela Vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.291.062/0001-49
CNAE/Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 000.159/2023
Auto de Infração nº 00118
Data da Lavratura do AIF: 03/08/2023
Auto de Imposição de Penalidade nº 0270 - Advertência
Data da Lavratura do AIP: 01/09/2023
Responsável Legal: Alexandra da Silva Cordeiro – CPF 045.343.236-03
Responsável Técnico: Alexandra da Silva Cordeiro – Farmacêutico – CRF/SP 40.069

Razão Social: PADARIA E RESTAURANTE NOVO OSASCO LTDA
Endereço: Rua Nossa Senhora das Graças, 11 – Novo Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.183.663/0001-52
CNAE/Atividade: 4721-1/02 – Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda.
Nº Protocolo: 000.311/2023
Auto de Imposição de Penalidade nº 0139 – Advertência
Data da Lavratura do AIP: 20/09/2023
Responsável Legal: João Victor Valente Lima

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo dia **04 de outubro de 2023, quarta-feira, das 09h às 11h30min., reunião presencial, na UniCesumar Osasco, Rua Padre Damaso, 351 – Centro – Osasco**, com a seguinte pauta:

- 1- Plano Diretor de Turismo
- 2- Salão São Paulo de Turismo – participação de Osasco junto ao **Cioeste**
- 3- Curadoria de Artesanato
- 4- Sabores de Osasco - elaboração de material para divulgação
- 5- Feira do Empreendedorismo
- 6- Informações a respeito dos atrativos e espaços culturais, tais como Biblioteca, Escola de Artes, Espaço Grande Otelo, Centro Cultural Vicentina, Economia Criativa
- 7- Calendário de Eventos das Secretarias de Cultura e de Esportes
- 8- Informes

Osasco, 20 de setembro de 2023

Thays Assunção Monteiro
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19025/2023

INTERESSADO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: Inscrição de Servidor da Controladoria Geral do Município para participação no Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do gasto no setor público – 2023.

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no artigo 11, inciso VIII, do Decreto Municipal 13.715/2023 e considerando os elementos que constam no presente processo administrativo e a manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO, com inexigibilidade de licitação, a contratação direta da empresa, INSTITUTO SOCIAL IRIS inscrita no CNPJ nº 10.282.714/0001-93, pelo valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 25 de setembro de 2023.


SERGIO MOREIRA MACIEL

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

Class. Nome

125º. TATIANA BOLOGNINI SENA SARAIVA

Documento

41596196-8 (INAPTO)

Osasco, 25 de setembro de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 27/09/2023 – Horário: 11h20

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 27/09/2023 – Horário: 14h00 às 17h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil PDI**Lista Geral**

Class. Nome

126º PAULA XAVIER BALEEIRO

Inscrição

0429005471

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de setembro de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 02/2023

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais, resolve RERRATIFICAR o Edital de Abertura de Processo Seletivo publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2508 de 18 de setembro de 2023, às fls. 44/49, retificando-o em sua totalidade, cujo texto passa a vigorar com a seguinte redação:

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2023

De ordem do Senhor Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, através da **Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº. 04/2022**, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação de professor, em caráter de urgência, por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos das Leis nº.s 2094/89 e 4315/09, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGO	Vaga/ Cadastro Reserva (CR)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS VALOR HORA/AULA	REQUISITOS
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Cadastro Reserva	Hora/Aula	R\$ 33,07	Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Tecnologia na área de Informática, ou Graduação nas áreas de Informática, ou Análise de Sistemas, ou Ciências da Computação, ou Sistemas de Informação.
PROFESSOR DE LIBRAS	01 + Cadastro Reserva	02 h/a	R\$ 33,07	Licenciatura Plena em Libras ou em Letras (LIBRAS/Língua Portuguesa como segunda Língua); ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambos acrescidos do certificado de proficiência em Língua Brasileira de Sinais emitido pelo Ministério da Educação - MEC ou por instituições credenciadas por Secretarias de Educação, ou por Associações de Pessoas com Surdez ou Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS ou Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CRAS.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dias **26 à 29 de setembro de 2023**, no horário das **07h às 12h e das 14h às 18horas**.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

2.1.1. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, devendo o candidato:

- a) ler este edital na íntegra, preencher corretamente a ficha de inscrição, os comprovantes de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos pela FITO;
- b) no caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;
- c) entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.
- d) será permitida uma inscrição por candidato.

2.1.2. Local de Atendimento:

Recepção da Coordenação da Escola de Educação Básica – Unidade I
Rua Camélia, 26 - Jardim das Flores
Osasco – SP

2.2. No ato da inscrição, o candidato entregará os seguintes documentos:

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Cópia do RG e do CPF/MF (cópia simples);
- c) Cópia do diploma de curso superior (cópia simples);
- d) Certificados de conclusão dos cursos declarados no currículo (cópia simples);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia simples das páginas com foto e nº. de série, verso com dados pessoais e, se for o caso, da experiência profissional declarada);
- f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (cópia simples);
- g) Documentos comprobatórios da experiência profissional exigida.

2.3. Os candidatos com deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e ainda, anexar laudo médico que ateste a deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID.

2.4. No ato da contratação, será solicitado aos aprovados, a apresentação dos **documentos originais** para comprovação da habilitação à cadeira, bem como, para verificação da autenticidade dos mesmos.

2.4.1. Em caso de não apresentação, na íntegra, dos documentos solicitados, o candidato será inabilitado. **A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.**

3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será composto de duas etapas: análise de currículo/documentos apresentados e prova escrita, obedecendo aos critérios apontados no item **5** deste Edital.

4.2. As fases serão eliminatórias.

4.3. A prova escrita acontecerá no dia 30/09/2023, às 08h30 e terá a duração de 3 horas.

4.4. O resultado final do processo seletivo 02/2023 será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 04 de outubro de 2023, sendo depois publicado no site da FITO (www.fito.edu.br).



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem crescente da nota final obtida, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (candidatos com deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

5.1.1. Na fase de análise de currículo serão avaliados os seguintes requisitos: habilitação profissional; adequação da habilitação à cadeira em questão; comprovação da experiência profissional.

5.1.2. A última fase do processo seletivo será a prova escrita. Será composta por 20 (vinte) questões objetivas e 1 (uma) questão dissertativa (redação).

CONTEÚDOS:

Disciplinas do Núcleo Técnico:

Informática (Desenvolvimento de Sistemas)

LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO

- Linguagem PHP
- Operadores de comparação, aritméticos e lógicos
- Estruturas de decisão
- Estruturas de repetição
- Implementando PHP em formulários HTML
- Trabalhando com Array
- Framework Bootstrap
- Integrar recursos do framework Bootstrap com a linguagem PHP
- Criar um banco de dados e suas tabelas utilizando o MySQL.
- Conectando com banco de dados (MySQL).
- Modelando o banco de dados
- Utilizando recursos avançados da linguagem PHP
- Arquitetura Front-End e Back End
- Arquitetura REST
- Estrutura de dados JSON
- Node Js

BANCO DE DADOS

- Modelo de Dados Relacional
- Normalização
- Modelo Físico
- Conhecendo os Tipos de Instruções SQL
- Instruções DDL (Data Definition Language)
- Instruções DML (Data Manipulation Language)
- Instruções de Seleção de dados
- Cláusula WHERE
- Operadores aritméticos, de comparação e operadores lógicos
- Cláusula ORDER BY
- Funções no Oracle
- Junção Interna e Externa
- Agregando dados usando função de grupo e cláusula GROUP BY
- SubConsultas
- PL/SQL Conceitos e Sintaxe
- Stored Procedures
- Manutenção de dados no mongoDB, banco de dados NoSQL.
- Encontrar e Recuperar informações.

Tipos de redes e os recursos técnicos e tecnológicos; Características e propriedades dos materiais.

Identificação dos meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação;



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

Conexões de cabos a computadores e a equipamentos de rede seguindo as orientações dos manuais -
Instrumentação e controle; Medidas de conexão dos cabos;
Instalação e configuração de sistema operacional para uma rede LAN - Características e propriedades do sistema operacional;
Instalação e configuração Antivirus, Proxy e Firewall - Materiais de pesquisa
Briefing
Características e propriedades de Editoração Eletrônica
Características e propriedades de Softwares de implementação gráfica
Regras de 3 da matemática convencional
HTML
Java Script
Protocolos de Comunicação TCP, UDP, BlueTooth e ZigBee.
Arquitetura de Processamento de dados (Processador, Chipset, memória de Massa, Memória ram e memória cache)
Gestão de memória pelos sistemas operacionais Windows e Linux. Funções dos sistemas operacionais e Kernel.
Arquitetura de servidores de Aplicação e bancos de dados WEB
Sistemas de gerenciamento de Arquivos Linux:
• EXT2
• EXT3
• REISERFS
• XSF
• SWAP
• VFAT
Sistemas de gerenciamento de Arquivos Windows:
• FAT
• FAT32
• NTFS
Configuração de Rede Windows, Configuração de Rede Linux e configuração de rede Mista (Samba)
Configuração de Proxy, servidores de Internet e protocolos de restrição de acesso.
Configuração e customização do SQUID
Configuração de servidores de Arquivos, permissões e restrições de acesso.
(IPTABLES)
TOS
Modelo de Von Neuman de computador
Modelo de um Micro Computador e Periféricos Compo- Mother Board
Processador (CPU) : ULA, UC, Registradores, Clock
Microprocessadores: família Intel e AMD
Tipos de Barramentos (PCI, Local Bus, ISA, EISA) nentes e dispositivos básicos num sistema computacional (Hardware e Software)
Memórias: RAM, ROM, EPROM, EEPROM, CACHE
ChipSet, BIOS
Dispositivos de armazenamento de massa: HD, CD ROM, DVD ROM, PenDrives
Monitor de vídeo
Placas adaptadoras (placas de video)
Dispositivos de I/O (Entrada e Saída): - Teclado, Mouse, Scanner, Camera, Monitor de Video e impressoras (matriciais, laser, jato de tinta e multifuncionais)
Diagnostico e identificação de falhas e defeitos de um microcomputador
Aplicativo simulador de falhas da INTEL
Conceitos sobre funções dos Sistemas Operacionais
Kernel do Sistema Operacional
Roteiro de Instalação do Sistema Operacional MS-DOS
Principais comandos do MS-DOS:
Roteiro de Instalação do Windows XP e 7
Demonstração de instalação do Sistema Operacional LINUX
Simulação de Instalação do Sistema Operacional LINUX/Kurumim
Principais comandos do LINUX:



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

"Dual Boot" de Sistemas Operacionais conceitos e suas aplicações
Demonstração de "Dual Boot" num microcomputador

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO PROFESSOR DE LIBRAS

PROGRAMA

Políticas linguísticas para surdos e as línguas de sinais;
Educação bilíngue e educação de surdos no Brasil;
A formação de professores para atuar na educação de pessoas com surdez;
Metodologia de ensino da Libras;
História da educação das pessoas com surdez no Brasil e a trajetória da Libras;
Aspectos gramaticais da Libras; Legislação;
Alfabeto, números, identificação pessoal, tempo, cumprimentos, verbos, calendário, natureza, cores, profissões, meios de transporte, vestuário, lugares, animais, família, meios de comunicação, antônimos, cidades e estados brasileiros, atitudes e sentimentos.

REFERÊNCIAS

ALVEZ, Carla Barbosa; FERREIRA, Josimário de Paula e DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar. Abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. 2010. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/43215>. Acesso em setembro 2021.

BRASIL. Lei nº 10.436 (2002). Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em setembro 2021.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em setembro 2021.

_____. Decreto 5626 de 22 de Dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº10436 de 24 de abril de 2002 que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais e o art. 18 da Lei 10.098 de 19 de Dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.

DAMÁZIO, M.F.M. Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez. Brasília: DF, MEC/SEESP, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_da.pdf

LODI, Ana Cláudia Baleiro; LACERDA, Cristina Bróglia Feitosa (org.). Uma escola, duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009.

5.2. Da pontuação da prova escrita

5.2.1. A prova escrita terá valor de zero a dez pontos. A redação terá o valor de zero a cinco pontos. A média final do candidato será a somatória dos dois instrumentos. **É necessário que o candidato acerte 60% ou mais da prova objetiva para que a sua redação seja corrigida e o candidato permaneça no processo/classificação.** Os candidatos que obtiverem nota < 60% na prova escrita serão automaticamente eliminados.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

6. DO EMPATE:

6.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver a maior nota na redação/ dissertativa;
- b) Tiver maior tempo de experiência como docente;
- c) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- d) For o mais idoso.

7. DOS RECURSOS:

7.1. Será admitido recurso quanto à divulgação da **classificação provisória**, que será divulgada a partir de 02 de outubro de 2023 na Imprensa Oficial de Osasco e no site da FITO (www.fito.edu.br), que deverá ser endereçado à Comissão de Processo Seletivo;

7.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar formulário disponibilizado pela FITO. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação da Classificação Provisória do Processo Seletivo, prevista para 02 de outubro de 2023, conforme descrito no item 7.1.;

7.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente à classificação provisória do Processo Seletivo não serão apreciados.

7.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome e número do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o seu questionamento;

7.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1.;

7.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Processo Seletivo.

7.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, Aviso de Recebimento (AR), telegrama, e-mail, mensagem eletrônica ou outro meio) que não seja o estabelecido no item 7.2. deste Capítulo.

7.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos do referido cargo.

7.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

7.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 7.8.1. acima, não cabendo recursos adicionais.

7.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

7.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

7.9.2. fora do prazo estabelecido;

7.9.3. sem fundamentação lógica e consistente; e

7.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos.

7.10. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Resultado Final Definitivo.

7.11. A comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Serão contratados os candidatos classificados constantes da lista do **resultado final do processo seletivo 02/2023**, que **será publicada na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir 04 de outubro de 2023, sendo depois publicado no site da FITO (www.fito.edu.br)**.

8.1.1 A contratação, que obedecerá rigorosa ordem de classificação, se dará quando a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO julgar conveniente.

8.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO e no site FITO (www.fito.edu.br).

8.3. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

8.4. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

8.5. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

8.6. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela FITO, que terá decisão terminativa.

8.7. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES), conforme discriminado a seguir.

- a) 01 (uma) foto 3X4;
- b) Cédula de Identidade (RG) – Cédula de identidade expedida a menos de 10 (dez) anos;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação);
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
- i) Certificado de Reservista ou da Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino e com idade de até 45 anos);
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data da apresentação;
- k) Currículo;
- l) Comprovante da escolaridade declarada;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais (Polícias Federal e Estadual) expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão;
- n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

9.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

9.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

9.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou for portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- e) Estar em gozo de auxílio doença da Previdência Social.

9.5. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

9.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço da Instituição.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo 02/2023.

Osasco, 25 de setembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 155/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 25 de setembro de 2023, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto n.º. 9372/04 e suas posteriores alterações, **TATIANE APARECIDA DE SOUZA** – Matrícula n.º 3293, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeada através da **portaria n.º. 16/2021** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO n.º 2057 de 14 de junho de 2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2017**

Fica convocado para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional os candidatos classificados do Processo Seletivo de Médicos Peritos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2502 de 06/09/2023, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas:

Lista Geral

- Médico Perito – Cristiane Laibida Coelho – 1º colocado
- Médico Perito – Stephania Morreale – 2º Colocado

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**Lista Geral**

- Médico Perito – 1º Colocado – Cristiane Laibida Coelho – Nº de inscrição 409 – dia 28/05/2023, às 10:00
- Médico Perito – 2º Colocado – Stephania Morreale – Nº de inscrição 40 – dia 28/05/2023, às 10:30

O candidato deverá comparecer ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde será submetido ao exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples, acompanhadas dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> , expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos), quando de tratar de candidato do sexo masculino;
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>
- Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/eestadual> <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar),
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria e cargo;

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



- Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- Pesquisa de Qualificação Cadastral: o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site.

REQUISITOS E ESCOLARIDADE:

Médico Perito: Ensino Superior Completo.

Registro no Conselho Regional da categoria profissional (CRM-SP)

Especialização, pós-graduação e/ou habilitação em Perícia Médica ou Medicina do Trabalho

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 25 de setembro de 2023.


Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Administrativo Nº 2.315/2023

Pregão Presencial Nº 010/2023

TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, torna público que fica **SUSPENSO “sine die”** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**, do tipo Menor Preço Global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (ARMADA), A SEREM EXECUTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**, para análise e readequações do Edital e Anexos. Será republicada nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 25 de setembro de 2023.

Anderson Gonçalves da Paixão

Diretor-Geral



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2618/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por razões de interesse público, resolve **REVOGAR, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023**, do tipo Menor Preço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL DE PABX DA MARCA ALCATEL LUCENT OMNIPCX OFFICE, CONFIGURAÇÃO E LIBERAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE CANAIS, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE RAMAIS. MANUTENÇÃO DA MESA DIGITAL, RELATÓRIO MENSAL DE LIGAÇÕES E INSTALAÇÃO, NÃO INCLUSOS MATERIAIS PLACAS E CIRCUITOS**, para alteração e melhor adequação do objeto, com fundamento no artigo 49, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Osasco, 25 de setembro de 2023

Carmônio Gonçalves Bastos
Presidente



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 844/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por razões de interesse público, resolve **REVOGAR, a CARTA CONVITE Nº 003/2023**, do tipo Menor Preço Global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVCB PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO, VISANDO A DEVIDA ADEQUAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AVCB DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DOS AUTONOMISTAS Nº 2615**, para alteração e melhor adequação do objeto, com fundamento no artigo 49, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Osasco, 25 de setembro de 2023

Carmônio Gonçalves Bastos
Presidente



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/ SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JEFFERSON ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteiro, atendente, nascido em 46º Subdistrito Vila Formosa, São Paulo, São Paulo, SP, aos 23/05/1997, filho de JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS e de SANTINA ALVES FERREIRA, residente em Osasco, SP
FABÍOLA RAIMUNDO SAMPAIO, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 14/04/1988, filha de ARAMIS CIRILO SAMPAIO e de IVONETE RAIMUNDO, residente em Osasco, SP

BRUNO HENRIQUE SILVA CORDEIRO, brasileira, solteiro, promotor de vendas, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 13/01/2003, filho de PAULO ALVES CORDEIRO e de JAMILE SILVA COELHO, residente em Osasco, SP
AGHATA CAROLINE OLIVEIRA ALVES, brasileira, solteira, estudante, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 14/02/2005, filha de JEFFERSON CORREIA ALVES e de SOLANGE MACHADO DE OLIVEIRA ALVES, residente em Osasco, SP

ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteiro, vigilante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 19/12/1971, filho de MANOEL VIEIRA DE ALMEIDA e de MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP
SILVIA VIEIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, diarista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 01/10/1968, filha de ADÃO VIEIRA DE ALMEIDA e de ANTONIA GUILHERMINA DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP

BRUNO LUCAS BERNARDINO, brasileira, solteiro, entregador, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 26/12/2002, filho de BRUNO BERNARDINO LUCAS e de GRAZIELA SÁ BERNARDO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP
INGRID SOUSA DE OLIVEIRA CORDEIRO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 06/08/2001, filha de HUMBERTO DE OLIVEIRA CORDEIRO e de GEANE SOUSA CORDEIRO, residente em Osasco, SP

RENAN MARQUES KOMINO, brasileira, solteiro, economista, nascido em 2º Subdistrito - Liberdade, São Paulo, SP, aos 08/10/1984, filho de JOSE CARLOS KOMINO e de LUCIA APARECIDA MARQUES KOMINO, residente em Osasco, SP
LIGIA FRARE VIANA, brasileira, solteira, secretária, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 28/02/1989, filha de YVO JOSÉ VIANA e de ANICE FRARE VIANA, residente em Osasco, SP

MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, divorciado, auxiliar de serviços gerais, nascido em 36º Subdistrito - Vila Maria, São Paulo, SP, aos 10/05/1975, filho de JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA e de MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, residente em Osasco, SP
CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA SATHLER CORREA, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, SP, aos 09/10/1959, filha de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA e de LAURA ROCHA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

MICHEL RODRIGUES SILVA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em Barueri, Barueri, SP, aos 11/12/1983, filho de EDUARDO JOSE SILVA e de LOURDES LACERDA RODRIGUES SILVA, residente em Osasco, SP
CLAUDIA SIBUTA, brasileira, divorciada, doméstica, nascida em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP, aos 06/06/1971, filha de AURO SIBUTA e de PENHA MENDITI SIBUTA, residente em Osasco, SP

HIGOR PROCÓPIO MACHADO, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 31/01/1998, filho de ROBINSON PROCÓPIO MACHADO e de PATRICIA ELEUTERIO DOS SANTOS MACHADO, residente em Osasco, SP
LILLIAN STEFANY QUEIROZ BORGES, brasileira, solteira, assistente de dp, nascida em Guanambi, Guanambi, BA, aos 01/11/1999, filha de WESLEY ALEXANDRE SANTOS BORGES e de ROSANE RIBEIRO DE QUEIROZ, residente em Osasco, SP

PATRICK AZEVEDO CAMPOS, brasileira, solteiro, atendente, nascido em Pirituba, São Paulo, São Paulo, SP, aos 03/08/1998, filho de PEDRO DE SOUZA CAMPOS e de DORIS REGINA CHAVES AZEVEDO, residente em Osasco, SP JANINE BRAGA SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Piatã BA, Reg. em Abaíra, Piatã, BA, aos 21/08/2001, filha de JOSÉ SINVAL SANTOS e de JANETE BRAGA ALVES SANTOS, residente em Osasco, SP

LUIS FELIPE LOSASSO GONÇALVES, brasileira, solteiro, analista de sistemas, nascido em Extrema, Extrema, MG, aos 20/06/1997, filho de DEMÉTRIO RODRIGUES GONÇALVES e de RENATA LOSASSO SILVA, residente em Osasco, SP JHENIFFER STEFANNY MARQUES DOS SANTOS, brasileira, solteira, team leader, nascida em Joaquim Nabuco, Joaquim Nabuco, PE, aos 30/01/1997, filha de JOSÉ JOSIVALDO DOS SANTOS e de EDILEUSA MARIA MARQUES DA SILVA, residente em Osasco, SP

GEISSON BARRETO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, motorista, nascido em São Roque, SP, Registrado em Barueri, São Roque, SP, aos 10/08/1995, filho de ESQUIEL BARRETO DOS SANTOS e de SILVANIA BARRETO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP CAROLINE DA SILVA SOARES, brasileira, solteira, pedagoga, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 22/04/1996, filha de ADEMILTON SOARES e de JACIARA ANDRADE DA SILVA, residente em Osasco, SP

ANTONIO GOMES DE LIMA, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 19/08/1949, filho de JOSÉ GOMES DE LIMA e de MARIA COSTA LIMA, residente em Osasco, SP MARIA APARECIDA GAINO, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em São José do Rio Pardo, São José do Rio Pardo, SP, aos 11/01/1951, filha de BENJAMIM GAINO e de AUGUSTA ZABOTO GAINO, residente em Osasco, SP

JUNIOR RAFAEL ALVES GOMES SANTOS, brasileira, solteiro, nascido em São Paulo, SP, Registrado em Carapicuíba, São Paulo, SP, aos 20/09/1998, filho de JOILSON GOMES SANTOS e de LUZINETE ALVES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP EMANUELA CASAES DE JESUS, brasileira, solteira, nascida em Itapeverica da Serra SP, Registrada no 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, Itapeverica da Serra, SP, aos 28/09/2001, filha de GILSON DA SILVA DE JESUS e de CRISTIANA DA SILVA CASAES DE JESUS, residente em Osasco, SP

MAURICIO FERRO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 22/02/1995, filho de PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS e de SONIA TEIXEIRA FERRO, residente em Osasco, SP TAYNA ALENCAR RIBEIRO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 19/05/1999, filha de OSVALDO JOSE RIBEIRO e de MARIA SANTANA ALENCAR RIBEIRO, residente em Osasco, SP

ALISSON DOS SANTOS CORREIA, brasileira, solteiro, técnico de subestação, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/06/1998, filho de GIVALDO DA SILVA CORREIA e de SILVANA PEREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP AURÉLIA DE JESUS PRESTES DE PAULA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 02/08/1995, filha de AURELIANO JOSÉ DA SILVA e de VERIDIANA DE JESUS PRESTES DE PAULA, residente em Osasco, SP

JOSÉ RODRIGUES DE PAULO, brasileira, solteiro, preparador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 18/07/1986, filho de JOSE CESARIO PAULO e de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES PAULO, residente em Osasco, SP MAIANE DE SOUZA BARROS, brasileira, divorciada, auxiliar geral, nascida em Gongogi, Gongogi, BA, aos 08/01/1987, filha de GILDATO CARDOSO BARROS e de MARILENE MARINHO DE SOUZA, residente em Osasco, SP

PEDRO AUGUSTO PEREIRA VICENTE, brasileira, solteiro, assistente de riscos, nascido em Itapevi, Itapevi, SP, aos 18/09/2003, filho de ANDERSON VICENTE e de CAREN DUARTE PEREIRA VICENTE, Residente em Itapevi, SP
GIOVANNA PERANDRÉ DINIZ, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 12º Subdistrito Cambuci, São Paulo, São Paulo, SP, aos 30/04/2002, filha de LUIZ HENRIQUE SOUTO DINIZ e de ELYZA MARA PARANDRÉ, residente em Osasco, SP

EDVALDO JESUS DE SOUZA FILHO, brasileira, solteiro, repositor, nascido em Dário Meira, Dário Meira, BA, aos 10/06/1992, filho de EDIVALDO JESUS DE SOUZA e de NORMA LUCIA NASCIMENTO SANTOS, residente em Osasco, SP
SAIARA BORGES SEVERO, brasileira, solteira, pedagoga, nascida em Itagibá - BA, (Registrada em Dário Meire-BA), Itagibá, BA, aos 25/06/2000, filha de MIRTSON FÁBIO SANTOS SEVERO e de SIMONE DOS SANTOS BORGES, residente em Osasco, SP

RAPHAEL ALVES DE LIMA, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, nascido em São Paulo, SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 11/09/2002, filho de MACIEL BAIA DE LIMA e ROSILENE ALVES SANTOS DE LIMA, residente em Osasco, SP
VITÓRIA MORAES DA CRUZ, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 23/09/2001, filha de CICERO XAVIER DA CRUZ e de ADRIANA CARMELITA DE MORAES, residente em Osasco, SP

DIEGO RICARDO ELERO DE LIMA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 29/12/1988, filho de RAIMUNDO PERIERA DE LIMA e de MARIA HELENA ELERO, residente em Osasco, SP
ANA PAULA AVELAR CELESTINO, brasileira, solteira, auxiliar de cozinha, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 15/03/1991, filha de ANTONIO CARLSO CELESTINO e de MARILETE ROSA AVELAR, residente em Osasco, SP

JEFERSON AZEVEDO MIRANDA, brasileira, divorciado, tec. eletrônico, nascido em Barão de Grajaú - MA (2º Ofício), Barão de Grajaú, aos 24/03/1986, filho de JOÃO BATISTA DE MIRANDA e de MARINA AZEVEDO MIRANDA, residente em Osasco, SP
MYLLENA DAMASCENO, brasileira, solteira, pj, nascida em Barueri, Barueri, SP, aos 11/07/1998, filha de MARIA HELENA DAMASCENO, residente em Osasco, SP

CRISTIAN PEREIRA, brasileira, divorciado, controlador de acesso, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 27/10/1983, filho de MAURICIO PEREIRA e de VERA REGINA PEREIRA, residente em Osasco, SP
ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de laboratório, nascida em 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, São Paulo, São Paulo, SP, aos 16/12/1982, filha de PAULO JOÃO DA SILVA e de DORALICE DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

MARCELO DOS SANTOS DILO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Princesa Isabel, PB, Reg. Distrito de Manaíra, Princesa Isabel, PB, aos 30/01/1990, filho de FRANCISCO DILO DA SILVA SOBRINHO e de ELENITA ANUNCIADA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP
VIVIANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Jandira, SP, Reg. 1º Subdistrito de Osasco, Jandira, SP, aos 28/09/1995, filha de JOÃO ALVES DA SILVA e de ROSILDA ODRIGUES ALECRIM SILVA, residente em Osasco, SP

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VASCONCELOS, brasileira, solteiro, analista financeiro, nascido em São Roque, São Roque, SP, aos 18/03/1995, filho de ADONIAS ALVES DE VASCONCELOS e de MARIA DOS SANTOS ALVES, residente em Osasco, SP
ANA CAROLINE VIANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 08/10/1999, filha de GILVADO DOS SANTOS e de ANDREA LUCIA VIANA DA SILVA, residente em Osasco, SP

GABRIEL PINTO DE ANDRADE, brasileira, solteiro, coordenador de marketing, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 01/04/1996, filho de GERSON DE ANDRADE e de PAULA PINTO, residente em Osasco, SP
RAFAELA RODRIGUES NOBRE, brasileira, solteira, suporte técnico, nascida em Presidente Prudente, Presidente Prudente, SP, aos 25/07/1996, filha de LUIS CARLOS DA SILVA NOBRE e de MARA ISA RODRIGUES NOBRE, residente em Osasco, SP

GERALDO ROSA ROCHA, brasileira, solteiro, preparador de materiais, nascido em São Gonçalo do Rio Preto, São Gonçalo do Rio Preto, MG, aos 11/06/1975, filho de GERALDO DAS DORES ROCHA e de MARIA JOSÉ ROCHA, residente em Osasco, SP
JOSÉLIA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Itarantim, Itarantim, BA, aos 07/06/1972, filha de JOEL MARTINS DOS SANTOS e de ALICE MARIA DE JESUS, residente em Osasco, SP

LUCAS JUVENCIO CARDOSO DA SILVA, brasileira, solteiro, arquiteto, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 30/11/1993, filho de VALDECI CARDOSO DA SILVA e de SONIA MARIA JUVENCIO DA SILVA, residente em Osasco, SP
DANIELLY FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 27/11/1999, filha de CLOVIS MIGUEL DOS SANTOS e de MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

RAPHAEL DE SALES GOMES, brasileira, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 25/10/1991, filho de VICENTE CORREIA GOMES e de ROSELI SILVA DE SALES, residente local ignorado
KARINA DA SILVA FERREIRA, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 05/04/1992, filha de ANTONIO FERREIRA SOBRINHO e de MARIA CELIA DA SILVA FERREIRA, residente Osasco, Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP